MINISTÉRIO DA DEFESA **EXÉRCITO BRASILEIRO** **COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA** **C FRON RORAIMA / 7º BIS (CONT. DO RIO BRANCO)** **BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM**	Classificação: 031.12 **PROCESSO NUP** **64269.005619/2025-17** **Cód verificador: ccd14e83-fb1a-4797**

ASSUNTO: abertura de processo para contratação direta com disputa (dispensa de licitação)

INTERESSADO: Cia Esp Fron

Órgão de Origem: Comando de Fronteira - Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva

Data da Criação: 16/10/2025

Localização Atual do Processo: Seção da Tecnologia da Informação

Data da Autação: 16/10/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

1- Termo de Abertura Nº 22-CiaEspFron/C FRON RORAIMA / 7º BIS (a)
2- DFD160352_000065_2024_assinado.pdf
3- DFD160352_000132_2024_assinado.pdf
4- Despacho Nº 570-SALC/C FRON RORAIMA / 7º BIS
5- Despacho Nº 571-SALC/C FRON RORAIMA / 7º BIS
6- Equipe bateria e tambor.pdf
7- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64269.005619/2025-17
8- AC160352_000004_2025.pdf
9- TR.pdf
10- Relatorio_da_pesquisa_de_precos_assinado.pdf
11- MR160352_000095_2025.pdf
12- Item 01 - Bombona.pdf
13- Item 02 - Bateria.pdf
14- ETP160352_000128_2025.pdf
15- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64269.005619/2025-17
16- relatorio-dispensa.pdf

Legenda
(a) Documento de Origem
(b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
(c) Documento desentranhado
(d) Documento desmembrado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
C FRON RORAIMA / 7º BIS (CONT. DO RIO BRANCO)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

Termo de Abertura Nº 22-CiaEspFron/C FRON RORAIMA / 7º BIS

Boa Vista, RR, 16 de outubro de 2025.

Assunto: abertura de processo para contratação direta com disputa (dispensa de licitação)

Anexos:
1) DFD160352_000065_2024_assinado.pdf
2) DFD160352_000132_2024_assinado.pdf

1. Solicito autorização para abertura de processo de contratação direta com disputa, para aquisição de bateria de 100 amperes e tambor plástico de 50 litros para transporte de combustível

2. O processo tem origem no DFD nº 132/2024 e DFD nº 65/2024, anexo, vinculado à Contratação nº 13/2025 do PCA 2025 desta Unidade Gestora.

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO
a. Sou de parecer favorável à abertura do processo; e
b. Solicito autorização do Ordenador de Despesas para prosseguimento.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
a. Autorizo o início do processo; e
b. Seja publicada equipe de planejamento para verificar a viabilidade da Contratação.

Assinaturas

JOSÉ ROBERTO MACEDO - ST
ENCARREGADO DE DEPÓSITO CIA ESP FRON

JOÃO PEDRO DA SILVA MELIANO - Cap
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DAISLAN MONTENÁRIO DE AGUIAR - TC
Ordenador de Despesas do Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap JOÃO PEDRO DA SILVA MELIANO**, em 06/10/2025, às 12:38 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC DAISLAN MONTENÁRIO DE AGUIAR**, em 06/10/2025, às 15:05 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **ST JOSÉ ROBERTO MACEDO**, em 16/10/2025, às 15:37 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: VAKt-Lnnv-JiH6-U07C

COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA

Documento de Formalização da Demanda 65/2024

Número do Documento de Formalização da Demanda: 65/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Companhia Especial de Fronteira	31/12/2025 01:00	160352	JOSE ROBERTO MACEDO

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de peças para máquinas e equipamentos

2. Justificativa de Necessidade

1. A aquisição de peças para máquinas e equipamentos motorizados para os Pelotões Especiais de Fronteira está alinhada com o Plano Estratégico do Exército 2024-2027 (PEEx 2024-2027), cuja missão é o foco na racionalização e no aumento das capacidades operacionais, alinhado com o planejamento estratégico de longo prazo e a respectiva previsão de recursos orçamentários.

2. OEO 4: Desenvolvimento de ações de apoio à família militar.

3. Para o cumprimento de sua finalidade Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva deve estar em permanente estado de preparo e emprego, julgando imperiosa sua capacidade de deixar suas máquinas e equipamentos motorizados em condições de uso, outro fator importante que leva a aquisição de peças ocorre em razão do C Fron RR/7º BIS não possuir tais materiais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	BATERIAS RECARREGÁVEIS	BATERIA AUTOMOTIVA	APLICAÇÃO: AUTOMÓVEL, CAPACIDADE NOMINAL: 75, SISTEMA ELETROQUÍMICO: CHUMBO-ÁCIDO, TENSÃO NOMINAL: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade	12,00	698,00	8.376,00
2	BATERIAS RECARREGÁVEIS	BATERIA AUTOMOTIVA	CAPACIDADE NOMINAL: 100, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIVRE DE MANUTENÇÃO, SISTEMA ELETROQUÍMICO: CHUMBO-ÁCIDO, TENSÃO NOMINAL: 12, TIPO: SELADA **Unidade de fornecimento:** Unidade	25,00	1.109,00	27.725,00
3	PNEUS E CÂMARAS DE AR, EXCETO OS DE AERONAVES	PNEU EMPILHADEIRA / CARREGADEIRA	APLICAÇÃO: TRASEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 650-10-NHS **Unidade de fornecimento:** Unidade	8,00	1.200,00	9.600,00
4	PNEUS E CÂMARAS DE AR, EXCETO OS DE AERONAVES	PNEU EMPILHADEIRA / CARREGADEIRA	APLICAÇÃO: TRASEIRO, ARO: 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PNEUMATICO, COM PROTETOR, DIMENSÕES: 500 X 8, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, QUANTIDADE LONAS: 8, TIPO: COM CÂMARA, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA DIAGONAL **Unidade de fornecimento:** Unidade	8,00	999,00	7.992,00
5	PNEUS E CÂMARAS DE AR, EXCETO OS DE AERONAVES	PNEU EMPILHADEIRA / CARREGADEIRA	APLICAÇÃO: PNEU TRAZEIRO EMPILHADEIRA, ARO: 9, DIMENSÕES: 600 X 9, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, QUANTIDADE LONAS: 10, TIPO: SEM CÂMARA, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA DIAGONAL **Unidade de fornecimento:** Unidade	8,00	988,00	7.904,00
6	PNEUS E CÂMARAS DE AR, EXCETO OS DE AERONAVES	PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR	MEDIDA: AT 24. 9X11, TIPO: TRAZEIRO COM CÂMARA, APLICAÇÃO: QUADRICICLO **Unidade de fornecimento:** Unidade	40,00	925,00	37.000,00
7	BATERIAS	BATERIA		5,00	98.000,00	490.000,00

	RECARREGÁVEIS	ESTACIONÁRIA ALTA CAPACIDADE	APLICAÇÃO: ENERGIA SOLAR, CAPACIDADE NOMINAL: 100, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE C20 (AH): 150, CAPACIDADE C100 (AH): 165, MODELO: FREEDOM-DF2500-165AH, SISTEMA ELETROQUÍMICO: CHUMBO-ÁCIDO, TENSÃO NOMINAL: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade			
8	BATERIAS RECARREGÁVEIS	BATERIA ESTACIONÁRIA ALTA CAPACIDADE	CAPACIDADE NOMINAL: 200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REGULADA POR VÁLVULA;TIPO 4 OPZV 200; REGIME NOMIN, SISTEMA ELETROQUÍMICO: CHUMBO-ÁCIDO, TENSÃO DE FLUTUAÇÃO: 2,23, TENSÃO NOMINAL: 2 **Unidade de fornecimento:** Conjunto	2,00	45.000,00	90.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE ROBERTO MACEDO

Encarregado de Material da Cia Esp Fron

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA

Documento de Formalização da Demanda 132/2024

Número do Documento de Formalização da Demanda: 132/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Companhia Especial de Fronteira	31/12/2025 01:00	160352	JOSE ROBERTO MACEDO

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material permanente

Justificativa da prioridade

Possibilitar que as atividades operacionais e administrativas da Companhia Especial de Fronteira e dos Pelotões Especiais de fronteira não foram descontinuidade

2. Justificativa de Necessidade

1. A aquisição de combustivel para geração de energia elétrica para os Pelotões Especiais de Fronteira está alinhada com o Plano Estratégico do Exército 2024-2027 (PEEx 2024-2027), cuja missão é o foco na racionalização e no aumento das capacidades operacionais, alinhado com o planejamento estratégico de longo prazo e a respectiva previsão de recursos orçamentários.

2. OEO 004: Desenvolvimento de ações de apoio à família militar.

3. Possibilitar que as atividades operacionais e administrativas da Companhia Especial de Fronteira e dos Pelotões Especiais de fronteira não foram descontinuidade

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO	TELEVISOR	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FULL HD, LED, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TAMANHO TELA: 55, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: 110/220, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO **Unidade de fornecimento:** Unidade	6,00	4.281,66	25.689,96
2	FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO	TELEVISOR	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI, TAMANHO TELA: 50, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO **Unidade de fornecimento:** Unidade	6,00	4.011,29	24.067,74
3	FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO	TELEVISOR	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TAMANHO TELA: 85, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: 110/220, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO **Unidade de fornecimento:** Unidade	7,00	9.893,33	69.253,31
4	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO / REFRIGERAÇÃO - UNIDADE CARGA	NOME: AR CONDICIONADO / REFRIGERACAO - UNIDADE **Unidade de fornecimento:** Unidade	11,00	2.876,33	31.639,63
5	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO / REFRIGERAÇÃO - UNIDADE CARGA	NOME: AR CONDICIONADO / REFRIGERACAO - UNIDADE **Unidade de fornecimento:** Unidade	11,00	9.631,00	105.941,00

6	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	AR CONDICIONADO / REFRIGERAÇÃO - UNIDADE CARGA	NOME: AR CONDICIONADO / REFRIGERACAO - UNIDADE **Unidade de fornecimento:** Unidade	8,00	13.499,00	107.992,00
7	EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM	AMPLIFICADOR SOM	NOME: AMPLIFICADOR DE SOM **Unidade de fornecimento:** Unidade	6,00	2.666,50	15.999,00
8	FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO	APARELHO SOM	NOME: APARELHO SOM / COMPONENTE **Unidade de fornecimento:** Unidade	6,00	2.137,90	12.827,40
9	FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO	APARELHO SOM	NOME: APARELHO SOM / COMPONENTE **Unidade de fornecimento:** Unidade	4,00	2.799,00	11.196,00
10	EQUIPAMENTO TELEFÔNICO E TELEGRÁFICO	APARELHO TELEFÔNICO	NOME: APARELHO TELEFONICO **Unidade de fornecimento:** Unidade	7,00	312,33	2.186,31
11	EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA	APRESENTADOR MULTIMÍDIA	NOME: EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA **Unidade de fornecimento:** Unidade	6,00	175,00	1.050,00
12	ARMÁRIOS E ESTANTES	ARMÁRIO	MATERIAL: CHAPA DE AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTURA: 1,98, TIPO BORDAS: RETA, COR: BEGE, TIPO: ALTO, LARGURA: 0,90, TIPO PORTAS: PUXADOR CROMADO, COM SISTEMA VENTILAÇÃO, PROFUNDIDADE: 0,40, QUANTIDADE PORTAS: 2, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 7 INTERNAS REGULÁVEIS COM 47 ESCANINHOS CADA **Unidade de fornecimento:** Unidade	90,00	1.750,00	157.500,00
13	ENCERADEIRAS E ASPIRADORES DE PÓ	ASPIRADOR PÓ / ÁGUA - INDUSTRIAL	CAPACIDADE: 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICOS ASPIRADORES E MANGUEIRAS/VAZÃO 2.400 L /MIN, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220, POTÊNCIA MOTOR: 2.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade	5,00	2.279,67	11.398,35
14	ESCALAS E BALANÇAS	BALANÇA	NOME: BALANCA **Unidade de fornecimento:** Unidade	3,00	5.386,00	16.158,00
15	ESCALAS E BALANÇAS	BALANÇA	NOME: BALANCA **Unidade de fornecimento:** Unidade	6,00	3.886,00	23.316,00
16	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	BEBEDOURO ÁGUA	CAPACIDADE ÁGUA: 100, TIPO: INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS E 1 JATO GELADO, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, VOLTAGEM: 127 **Unidade de fornecimento:** Unidade	8,00	3.817,00	30.536,00
17	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	BEBEDOURO ÁGUA	MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA: 200, TIPO: INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, VOLTAGEM: 110/220 **Unidade de fornecimento:** Unidade	8,00	3.912,00	31.296,00
18	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	CADEIRA	MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, TIPO: COM BRAÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHAVÉL **Unidade de fornecimento:** Unidade	90,00	232,00	20.880,00
19	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	CADEIRA DIGITADOR	TIPO RODÍZIO: DUPLO, COR: PRETA, MATERIAL REVESTIMENTO: TECIDO 100% POLIÉSTER, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PÓ, TIPO BASE: GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO: MÉDIO, APOIO BRAÇO: BRAÇO EM FORMA DE "T" **Unidade de fornecimento:** Unidade	18,00	949,00	17.082,00
20	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	CADEIRA ESCRITÓRIO	TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS	18,00	2.199,00	39.582,00

			Unidade de fornecimento: Unidade			
21	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	CADEIRA SOBRE LONGARINA	MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: CHAPA AÇO, QUANTIDADE ASSENTOS: 3, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, COR LONGARINA: PRETA SEMI-FOSCA, COMPRIMENTO LONGARINA: 1,56, LARGURA LONGARINA: 0,50, COR: PRATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, MATERIAL ESTRUTURA: CHAPA AÇO **Unidade de fornecimento:** Unidade	30,00	1.679,00	50.370,00
22	SISTEMAS DE INTERCOMUNICAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE VOZ, EXCETOOS DE AERONAVES	CAIXA ACÚSTICA	ALTURA: 1150, IMPEDÂNCIA ENTRADA: 6, RESPOSTA FREQÜÊNCIA: 80 A 20 KHZ, SENSIBILIDADE: 102, TAMANHO ALTO-FALANTE: 2 X 15, TIPO TWEETER: DRIVER TITÂNIO 2 POL, RESISTÊNCIA ÔHMICA: 8, COR: PRETA, LARGURA: 500, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 VIAS PASSIVAS, PROFUNDIDADE: 480, POTÊNCIA: 1.200 **Unidade de fornecimento:** Unidade	14,00	2.760,00	38.640,00
23	EQUIPAMENTOS NÃO AUTOPROPULSIONADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	CARRINHO MÃO	NOME: CARRINHO DE MAO DE UMA RODA - MOVIMENTAC **Unidade de fornecimento:** Unidade	36,00	290,00	10.440,00
24	SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA	ALARME SONORO CONTRA INTRUSAO PREDIAL	NOME: ALARME SONORO CONTRA INTRUSAO PREDIAL **Unidade de fornecimento:** Unidade	12,00	1.230,00	14.760,00
25	RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL	COLETOR LIXO	IMPRESSÃO: PAPEL, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, COMPONENTES: TAMPA ARTICULADA, 4 RODAS BORRACHA MACIÇA E FREIOS, APLICAÇÃO: COLETA SELETIVA, DIÂMETRO RODA: 20, CAPACIDADE: 1000, DIMENSÃO: 130 X 105 X 120, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE A IMPACTOS,INTEMPÉRIES E PROD. QUIMICO/, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ANTI-RAIOS ULTRAVIOLETA **Unidade de fornecimento:** Unidade	9,00	2.652,00	23.868,00
26	RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL	CARRO COLETOR LIXO	NOME: CARRO COM RODA PARA COLETA DE LIXO (COL **Unidade de fornecimento:** Unidade	12,00	397,00	4.764,00
27	RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL	LIXEIRA	NOME: RECIPIENTE PARA LIXO (LIXEIRA) **Unidade de fornecimento:** Unidade	12,00	577,00	6.924,00
28	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	CINTA SUSPENSÃO CARGA	NOME: CINTA SUSPENSÃO CARGA **Unidade de fornecimento:** Unidade	8,00	398,00	3.184,00
29	BOMBAS E COMPRESSORES A VÁCUO	COMPRESSOR DE AR	APLICAÇÃO: PINTURA AUTOMOTIVA, DIMENSÕES: 60 X 27 X 37, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESSÃO MÍNIMA 80 PSI, TENSÃO: 110/220, PRESSÃO MÁXIMA: 120, CAPACIDADE TANQUE: 24, POTÊNCIA MOTOR: 1,50, ACESSÓRIOS: PISTOLA PARA PINTURA **Unidade de fornecimento:** Unidade	5,00	3.190,00	15.950,00
30	EQUIPAMENTO DE LATICÍNIOS, AVICULTURA E PECUÁRIA	BOMBA CENTRÍFUGA	MATERIAL: FERRO FUNDIDO, ROTAÇÃO: 3.500, VAZÃO: 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HORIZONTAL MULTI-ESTAGIO, FLANGEADA, RECALQUE 65MM, POTÊNCIA: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade	5,00	3.943,00	19.715,00
31	BOMBAS MANUAIS E MECÂNICAS	BOMBA HIDRÁULICA	VAZÃO: 10, APLICAÇÃO: SUBMERSA, FREQÜÊNCIA: 60, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220, POTÊNCIA: 1,5, VELOCIDADE: 1.750, TIPO MOTOR: TRIFÁSICO **Unidade de fornecimento:** Unidade	8,00	2.789,00	22.312,00
32	BOMBAS MANUAIS E MECÂNICAS	BOMBA HIDRÁULICA	MODELO: 2 POLOS, ISOLAMENTO CLASSE "B", APLICAÇÃO: RECALQUE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 46MCA, TUBULAÇÃO SUCÇÃO: 1 1/2", ELEVAÇÃO: 1 ", FREQÜÊNCIA: 60, POTÊNCIA: 2, VELOCIDADE: 3.500, TIPO MOTOR: TRIFÁSICO, MONOESTAGIO DE EIXO HORIZONTAL **Unidade de fornecimento:** Unidade	6,00	3.100,00	18.600,00
33	BOMBAS MANUAIS E MECÂNICAS	BOMBA HIDRÁULICA	MODELO: 2 POLOS, ISOLAMENTO CLASSE "F", APLICAÇÃO: RECALQUE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 43MCA, TUBULAÇÃO DE SUCÇÃO: 2 ½", ELEVAÇÃO: 2", FREQÜÊNCIA: 60, POTÊNCIA: 7,5,	6,00	11.000,00	66.000,00

			VELOCIDADE: 3.500, TIPO MOTOR: TRIFÁSICO, MONOESTAGIO DE EIXO HORIZONTAL **Unidade de fornecimento:** Unidade			
34	BOMBAS MANUAIS E MECÂNICAS	BOMBA HIDRÁULICA	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO /RECALQUE DE 2", FREQÜÊNCIA: 60, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220/380/440, POTÊNCIA: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade	5,00	7.800,00	39.000,00
35	IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM	CORTADOR GRAMA	NOME: CORTADOR GRAMA **Unidade de fornecimento:** Unidade	7,00	5.378,00	37.646,00
36	EQUIPAMENTO PARA GINÁSTICA E RECREAÇÃO	APARELHO GINÁSTICA	NOME: APARELHO GINÁSTICA **Unidade de fornecimento:** Unidade	3,00	14.780,00	44.340,00
37	EQUIPAMENTO PARA GINÁSTICA E RECREAÇÃO	BICICLETA ERGOMÉTRICA	NOME: BICICLETA ERGOMETRICA **Unidade de fornecimento:** Unidade	3,00	5.608,00	16.824,00
38	EQUIPAMENTO PARA GINÁSTICA E RECREAÇÃO	ESTEIRA ELÉTRICA	NOME: ESTEIRA ROLANTE ELETRICA **Unidade de fornecimento:** Unidade	3,00	13.580,00	40.740,00
39	EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO	ESTANTE HALTERES	MATERIAL: FERRO, APLICAÇÃO: GUARDAR HALTERES, CAPACIDADE: 30 PESOS **Unidade de fornecimento:** Unidade	5,00	3.122,00	15.610,00
40	EQUIPAMENTO PARA GINÁSTICA E RECREAÇÃO	APARELHO GINÁSTICA	NOME: APARELHO GINÁSTICA **Unidade de fornecimento:** Unidade	6,00	11.890,00	71.340,00
41	EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO	ANILHA	NOME: ANILHA **Unidade de fornecimento:** Unidade	30,00	147,00	4.410,00
42	EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO	ANILHA	MATERIAL: FERRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: EMBORRACHADO, COR: PRETA, PESO: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade	30,00	290,00	8.700,00
43	EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO	ANILHA	MATERIAL: FERRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: EMBORRACHADO, COR: PRETA, PESO: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade	30,00	484,00	14.520,00
44	EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO	ANILHA	MATERIAL: FERRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: EMBORRACHADO, COR: PRETA, PESO: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade	30,00	470,00	14.100,00
45	EQUIPAMENTO PARA GINÁSTICA E RECREAÇÃO	APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO	MATERIAL: AÇO CARBONO, APLICAÇÃO: CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ASSENTO REGULÁVEL, REGULAGEM DE CARGA, TIPO: BÍCEPS **Unidade de fornecimento:** Unidade	4,00	6.500,00	26.000,00
46	EQUIPAMENTO PARA GINÁSTICA E RECREAÇÃO	APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO	MATERIAL: AÇO CARBONO, APLICAÇÃO: CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: 2 COLUNAS DE CARGA, REGULAGEM DE CARGA, TIPO: CROSS OVER **Unidade de fornecimento:** Unidade	4,00	14.780,00	59.120,00
47	VEÍCULOS AUTOPROPULSIONADOS PARA ARMAZÉM	EMPILHADEIRA	NOME: EMPILHADEIRA **Unidade de fornecimento:** Unidade	1,00	287.000,00	287.000,00
48	VEÍCULOS AUTOPROPULSIONADOS PARA ARMAZÉM	EMPILHADEIRA	NOME: EMPILHADEIRA **Unidade de fornecimento:** Unidade	1,00	225.000,00	225.000,00
49	EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE ANDAIME E FORMAS DE CONCRETO	ESCADA	NOME: ESCADA **Unidade de fornecimento:** Unidade	6,00	247,00	1.482,00
50	EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE ANDAIME E FORMAS DE CONCRETO	ESCADA	NOME: ESCADA **Unidade de fornecimento:** Unidade	6,00	1.356,00	8.136,00
51	MÁQUINAS RETIFICADORAS	ESMERILHADEIRA PORTÁTIL	NOME: MAQUINA ESMERILHAR PORTATIL - OPERADA **Unidade de fornecimento:** Unidade	6,00	1.570,00	9.420,00
52	FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	LIXADEIRA MANUAL / ELÉTRICA / INDUSTRIAL	NOME: LIXADEIRA ELETRICA / ACESSORIOS **Unidade de fornecimento:** Unidade	7,00	498,00	3.486,00
53	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	MESA	NOME: MESA **Unidade de fornecimento:** Unidade	20,00	1.571,00	31.420,00
54	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	MESA	NOME: MESA **Unidade de fornecimento:** Unidade	18,00	1.870,00	33.660,00

55	ARMÁRIOS E ESTANTES	ESTANTES E ARMAÇÕES PARA ALMOXARIFADOS	NOME: ESTANTES E ARMACOES PARA ALMOXARIFADOS **Unidade de fornecimento:** Unidade	18,00	1.503,00	27.054,00
56	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	MÁQUINA FABRICAR GELO	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 158, TIPO GELO: CUBO, CAPACIDADE DEPÓSITO: 140, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, VOLTAGEM: 220 **Unidade de fornecimento:** Unidade	6,00	12.380,00	74.280,00
57	EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA	MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL	NOME: MOEDOR DE CARNE **Unidade de fornecimento:** Unidade	6,00	3.277,00	19.662,00
58	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	AMACIADOR ELETRICO DE CARNE	NOME: AMACIADOR ELETRICO DE CARNE **Unidade de fornecimento:** Unidade	6,00	1.865,00	11.190,00
59	EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	MATERIAL BASE: AÇO INOX, MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: INDUSTRIAL, CAPACIDADE: 10, TENSÃO NOMINAL: 220, POTÊNCIA MOTOR: 0,50 **Unidade de fornecimento:** Unidade	15,00	1.538,00	23.070,00
60	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	REFRESQUEIRA	APLICAÇÃO: SERVI BEBIDAS FRIAS, CAPACIDADE: 30, MATERIAL DEPÓSITO: ACRÍLICO, TIPO: 2 DEPÓSITOS, POTÊNCIA: 240, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL, TENSÃO: 110 / 220 **Unidade de fornecimento:** Unidade	6,00	2.635,00	15.810,00
61	EQUIPAMENTO PARA GINÁSTICA E RECREAÇÃO	BRINQUEDO INFLAVEL	MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: EVENTOS INFANTIS, COR: AMARELA, TIPO: PULA-PULA, TAMANHO: MÉDIO **Unidade de fornecimento:** Unidade	6,00	6.444,00	38.664,00
62	EQUIPAMENTO PARA GINÁSTICA E RECREAÇÃO	CAMA ELÁSTICA	NOME: CAMA ELÁSTICA **Unidade de fornecimento:** Unidade	6,00	4.670,00	28.020,00
63	EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	MATERIAL BASE: ALUMÍNIO, MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: INDUSTRIAL, CAPACIDADE: 20, TENSÃO NOMINAL: 220, POTÊNCIA MOTOR: 1,2 **Unidade de fornecimento:** Unidade	24,00	2.578,00	61.872,00
64	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	FOGÃO INDUSTRIAL	NOME: FOGAO A GAS TIPO INDUSTRIAL **Unidade de fornecimento:** Unidade	7,00	5.141,00	35.987,00
65	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	FORNO ELÉTRICO	MATERIAL EXTERNO: FRENTE E PORTA EM AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, APLICAÇÃO: INDUSTRIAL, CAPACIDADE: 750 PÃES / HORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 10 ESTEIRAS, VISOR DE VIDRO E FECHO REFORÇADO,COR-, VOLTAGEM: 110/220 **Unidade de fornecimento:** Unidade	8,00	12.987,00	103.896,00
66	FORNALHAS, FORNOS E ESTUFAS INDUSTRIAIS	FORNO INDUSTRIAL	MATERIAL: CHAPA AÇO INOXIDÁVEL, COMPONENTES: 3 TURBINAS RADIAIS, 1 CARRO FIXO 1 CARRO GIRATÓRIO, CONSUMO: 1,80, ALTURA: 2.340, FAIXA TEMPERATURA: 30 A 250, APLICAÇÃO: PADARIA, TIPO CÂMERA: PORTA COM VIDRO DUPLO TEMPERADO, COMPRIMENTO: 1140, TIPO: A GÁS, LARGURA: 1953, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 16 ASSADEIRAS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220, PESO: 680 **Unidade de fornecimento:** Unidade	8,00	11.570,00	92.560,00
67	FORNALHAS, FORNOS E ESTUFAS INDUSTRIAIS	FORNO INDUSTRIAL	MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO EM EPÓXI, CONSUMO: 1.500, ALTURA: 600, DIÂMETRO: 500, TIPO: RESISTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBULAÇÃO ENTRADA GÁS ARRASTE 1/4",SUPORTE INTERNO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 **Unidade de fornecimento:** Unidade	9,00	3.290,00	29.610,00
68	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	FRIGOBAR	CAPACIDADE: 110 A 130, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SELO PROCEL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127/220 **Unidade de fornecimento:** Unidade	12,00	1.680,00	20.160,00
69	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	FREEZER	SISTEMA DEGELO: MANUAL, TEMPERATURA OPERAÇÃO: (-16 À -20°) E (+1 À +7°), CAPACIDADE: 510, COR: BRANCA, TIPO: HORIZONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DRENO FRONTAL COM TAMPA E RODÍZIOS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220, QUANTIDADE TAMPAS: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade	30,00	4.670,00	140.100,00
70	EQUIPAMENTO PARA	REFRIGERADOR	NOME: REFRIGERADOR DUPLEX	12,00	7.650,00	91.800,00

	REFRIGERAÇÃO	DUPLEX	**Unidade de fornecimento:** Unidade			
71	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	ESTUFA ELÉTRICA PARA COZINHA	NOME: ESTUFA ELETRICA PARA COZINHA **Unidade de fornecimento:** Unidade	8,00	9.813,00	78.504,00
72	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	ARMÁRIO PANIFICAÇÃO	MATERIAL: CHAPA DE AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO EM EPÓXI NA COR BRANCA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO MASSA PÃES EM FERMENTAÇÃO, CAPACIDADE: 500 PÃES/50G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS COM RODÍZIOS, QUANTIDADE BANDEJAS: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade	12,00	1.780,00	21.360,00
73	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	BATEDEIRA INDUSTRIAL	MATERIAL CORPO: AÇO, QUANTIDADE VELOCIDADE: 6, CAPACIDADE: 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220, POTÊNCIA MOTOR: 1, ACESSÓRIOS: 3 BATEDORES TIPO ESPIRAL, RAQUETE E GLOBO **Unidade de fornecimento:** Unidade	7,00	9.780,00	68.460,00
74	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	CAFETEIRA ELÉTRICA	NOME: CAFETEIRA ELETRICA - DOMESTICA / INDUSTR **Unidade de fornecimento:** Unidade	10,00	1.578,00	15.780,00
75	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	CAFETEIRA ELÉTRICA	NOME: CAFETEIRA ELETRICA - DOMESTICA / INDUSTR **Unidade de fornecimento:** Unidade	5,00	1.899,00	9.495,00
76	EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA E LAVAGEM A SECO	MÁQUINA LAVAR LOUÇAS	NOME: MÁQUINA LAVAR LOUÇAS **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	33.900,00	67.800,00
77	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	CORTINA AR	MATERIAL: CAIXA METÁLICA, COMPRIMENTO: 120, POTÊNCIA: 92, TENSÃO: 220 **Unidade de fornecimento:** Unidade	6,00	1.744,00	10.464,00
78	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	MODELADORA MASSA PANIFICAÇÃO	CAPACIDADE PRODUÇÃO: 750 A 1.000 PÃES DE 50 G, CONSUMO: 0,18, DIMENSÕES: 380 X 670 X 400, TIPO: TRIFÁSICA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220, PESO: 51, POTÊNCIA MOTOR: 1/2 **Unidade de fornecimento:** Unidade	7,00	7.900,00	55.300,00
79	EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA	CILINDRO ELÉTRICO	NOME: MAQUINA DE MOLDAR MASSA ALIMENTICIA **Unidade de fornecimento:** Unidade	6,00	13.450,00	80.700,00
80	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	DIVISORA DE COLUNA MASSA ALIMENTÍCIA	ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ESMALTE SINTÉTICO, SISTEMA ACIONAMENTO: PINHÃO E COROA EM AÇO 1045, ALTURA: 1,10, QUANTIDADE DIVISÓRIAS: 30, MATERIAL NAVALHA: AÇO, COMPRIMENTO: 0,80, LARGURA: 0,50, MATERIAL ESTRUTURA: METAL, PESO: 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade	8,00	2.875,00	23.000,00
81	CILINDROS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS PARA GASES	BOTIJÃO PARA GÁS	USO: DOMÉSTICO, CAPACIDADE: CERCA DE 13, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA **Unidade de fornecimento:** Unidade	300,00	477,00	143.100,00
82	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	FOGÃO GÁS	MATERIAL: AÇO, QUANTIDADE BOCAS: 5, TIPO FOGÃO: CONVENCIONAL, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOLIMPANTE, AUTOMATICO, TAMPA VIDRO TEMPERADO, VOLTAGEM: 220 **Unidade de fornecimento:** Unidade	3,00	3.671,00	11.013,00
83	MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO	FRAGMENTADORA PAPEL	ABERTURA: 240, TENSÃO MOTOR: 110/220, VELOCIDADE OPERAÇÃO: 5,4, DIMENSÕES PICOTE: 5,8, CAPACIDADE LIXEIRA: 35, TIPO: ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORTA PAPÉIS COM CLIPS OU GRAMPOS, DISQUETE E CD, POTÊNCIA: 460, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 30, NÍVEL RUÍDO: 65 **Unidade de fornecimento:** Unidade	7,00	5.999,00	41.993,00
84	ANTENAS, GUIAS DE ONDA E ITENS CORRELATOS	ANTENA GPS	NOME: ANTENA **Unidade de fornecimento:** Unidade	18,00	5.879,00	105.822,00
85	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS	LAVADORA ALTA PRESSÃO	MODELO: MONOFÁSICO, VAZÃO: 300, TIPO: LAVA-JATO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RODAS, GATILHO AUTO-DESLIGÁVEL, MISTURADOR, PISTO-, TENSÃO: 110/220, PRESSÃO: 1800 **Unidade de fornecimento:** Unidade	7,00	2.886,00	20.202,00
86	EQUIPAMENTOS	LAVADORA ALTA	NOME: LAVADORA ALTA PRESSÃO	6,00	1.980,00	11.880,00

	DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS	PRESSÃO	**Unidade de fornecimento:** Unidade			
87	ANTENAS, GUIAS DE ONDA E ITENS CORRELATOS	ANTENA PARABÓLICA	NOME: ANTENA PARABOLICA **Unidade de fornecimento:** Unidade	8,00	1.252,00	10.016,00
88	FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	LIXADEIRA MANUAL / ELÉTRICA / INDUSTRIAL	NOME: LIXADEIRA ELETRICA / ACESSORIOS **Unidade de fornecimento:** Unidade	7,00	1.670,00	11.690,00
89	FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	MACACO MANUAL	NOME: MACACO MANUAL **Unidade de fornecimento:** Unidade	6,00	1.425,00	8.550,00
90	FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	MACACO HIDRÁULICO	NOME: MACACO HIDRAULICO PORTATIL **Unidade de fornecimento:** Unidade	6,00	3.648,00	21.888,00
91	FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	MACACO HIDRÁULICO	NOME: MACACO HIDRAULICO PORTATIL **Unidade de fornecimento:** Unidade	8,00	455,00	3.640,00
92	EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE SOLDA	MÁQUINA SOLDA	NOME: EQUIPAMENTO DE SOLDA CONTINUA **Unidade de fornecimento:** Unidade	7,00	2.400,00	16.800,00
93	EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA E LAVAGEM A SECO	MÁQUINA LAVAR ROUPA	APLICAÇÃO: DOMÉSTICA, LAVAGEM/ENXÁGÜE E CENTRIFUGAÇÃO, CAPACIDADE: 15, MATERIAL CESTO: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM E ABERTURA SUPERIOR, MATERIAL GABINETE: METÁLICO, VOLTAGEM: 127/220 **Unidade de fornecimento:** Unidade	12,00	3.215,00	38.580,00
94	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS	MAQUINA ELETRICA DE CORTAR CABELO	NOME: MAQUINA ELETRICA DE CORTAR CABELO **Unidade de fornecimento:** Unidade	12,00	436,00	5.232,00
95	EQUIPAMENTO PARA GINÁSTICA E RECREAÇÃO	MESA TÊNIS DE MESA	COR: AZUL, TIPO: DOBRÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RODÍZIOS, PERMITE O USO COMO PAREDÃO PARA TREI, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO DE AÇO, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA, MATERIAL TAMPO: MDF, ACABAMENTO TAMPO: PINTADO, ESPESSURA TAMPO: 25, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS: COM MEDIDAS OFICIAIS PADRÃO ITTF (INTERNATIONAL TA **Unidade de fornecimento:** Unidade	6,00	2.835,00	17.010,00
96	EQUIPAMENTO PARA GINÁSTICA E RECREAÇÃO	MESA DE PEBOLIM	NOME: MESA DE PEBOLIM **Unidade de fornecimento:** Unidade	7,00	3.666,00	25.662,00
97	EQUIPAMENTO PARA GINÁSTICA E RECREAÇÃO	MESA DE SINUCA	NOME: MESA DE SINUCA **Unidade de fornecimento:** Unidade	7,00	4.889,00	34.223,00
98	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	MICROFONE	NOME: MICROFONE **Unidade de fornecimento:** Unidade	6,00	1.991,00	11.946,00
99	MÁQUINAS AUXILIARES PARA MODELAGEM E CORTE DE METAL	MOTO-ESMERIL	NOME: MOTO-ESMERIL **Unidade de fornecimento:** Unidade	6,00	714,00	4.284,00
100	MOTORES DIESEL E COMPONENTES	MOTOR DE POPA	NOME: MOTOR DE POPA **Unidade de fornecimento:** Unidade	3,00	24.000,00	72.000,00
101	MOTORES DIESEL E COMPONENTES	MOTOR DE POPA	NOME: MOTOR DE POPA **Unidade de fornecimento:** Unidade	3,00	29.000,00	87.000,00
102	MOTORES DIESEL E COMPONENTES	MOTOR DE POPA	NOME: MOTOR DE POPA **Unidade de fornecimento:** Unidade	4,00	49.000,00	196.000,00
103	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	MESA	NOME: MESA **Unidade de fornecimento:** Unidade	60,00	330,00	19.800,00
104	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	MESA	NOME: MESA **Unidade de fornecimento:** Unidade	60,00	356,00	21.360,00
105	FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DE	CORRENTE CORTANTE	MATERIAL: AÇO, APLICAÇÃO: MOTO-SERRA STIHL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFERÊNCIA 3519-000-00072, PASSO 3/8", 36 DENTES **Unidade de fornecimento:** Unidade	6,00	5.780,00	34.680,00

	MÁQUINAS PARA TRABALHO EM MADEIRA					
106	INSTRUMENTO DE TESTE E DE MEDIÇÃO DE PROPRIEDADES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	MULTÍMETRO	NOME: MULTIMETRO **Unidade de fornecimento:** Unidade	8,00	1.785,00	14.280,00
107	MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	PALETE	NOME: PALETE **Unidade de fornecimento:** Unidade	60,00	292,00	17.520,00
108	FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	FURADEIRA	NOME: FURADEIRA **Unidade de fornecimento:** Unidade	7,00	1.389,00	9.723,00
109	FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	FURADEIRA	NOME: FURADEIRA **Unidade de fornecimento:** Unidade	7,00	1.478,00	10.346,00
110	MÁQUINAS DE SERRAR E LIMAR	SERRA CIRCULAR	NOME: SERRA CIRCULAR **Unidade de fornecimento:** Unidade	7,00	1.457,00	10.199,00
111	FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	SERRA COPO	NOME: SERRA DE COPO MANUAL **Unidade de fornecimento:** Conjunto	8,00	975,00	7.800,00
112	FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	SERRA TICO-TICO MANUAL	NOME: SERRA TICO-TICO MANUAL **Unidade de fornecimento:** Unidade	7,00	906,00	6.342,00
113	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	PEDESTAL	NOME: PEDESTAL **Unidade de fornecimento:** Unidade	7,00	270,00	1.890,00
114	EQUIPAMENTO ESPECIALIZADO DIVERSOS PARA OFICINA DE MANUTENÇÃO E REPARO	PISTOLA DE PINTURA	NOME: PISTOLA DE PINTURA AUTOMOTIVA **Unidade de fornecimento:** Unidade	9,00	405,00	3.645,00
115	MÁQUINAS PARA TRABALHOS EM BORRACHA E PLÁSTICO	PLASTIFICADORA	NOME: PLASTIFICADOR **Unidade de fornecimento:** Unidade	5,00	1.243,00	6.215,00
116	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	POLTRONA	NOME: POLTRONA ESCRITÓRIO **Unidade de fornecimento:** Unidade	12,00	1.670,00	20.040,00
117	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	SOFÁ	REVESTIMENTO: COURO NATURAL, MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA ALTA DENSIDADE, QUANTIDADE ASSENTOS: 2, COR: PRETA, LARGURA: 1,4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SAPATAS NIVELADORAS DE AÇO INOXIDÁVEL, PROFUNDIDADE: 0,80, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA, QUANTIDADE MÓDULOS: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade	12,00	980,00	11.760,00
118	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	SOFÁ	MATERIAL ESTRUTURA: AÇO TUBULAR (LONGARINA), MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: COURVIN, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BRAÇOS, APOIO LATERAL ASSENTO E ENCOSTO, QUANTIDADE ASSENTOS: 3, LARGURA: 1,79, PROFUNDIDADE: 0,41, ALTURA: 0,70 **Unidade de fornecimento:** Unidade	12,00	3.999,00	47.988,00
119	EQUIPAMENTO PARA CONTROLE DE PRAGAS, DOENÇAS E GEADAS	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL	DIÂMETRO BOCA: 140, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LANÇA 600 MM, BICO INJETADO JD-12P, PRESSÃO TRABALHO: 15 A 90, CAPACIDADE TANQUE: 20, MATERIAL TANQUE: POLIETILENO **Unidade de fornecimento:** Unidade	15,00	443,00	6.645,00
120	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	QUADRO BRANCO	MATERIAL: FÓRMICA BRANCA, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, FINALIDADE: LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, COMPRIMENTO: 1,20, LARGURA: 1,00, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CALHA PINCEL /APAGADOR, COR MOLDURA: NATURAL, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE **Unidade de fornecimento:** Unidade	6,00	426,00	2.556,00
121	MOBILIÁRIO PARA	QUADRO BRANCO		6,00	578,00	3.468,00

	ESCRITÓRIO		MATERIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO ANODIZADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ALUMÍNIO ANODIZADO, FINALIDADE: QUADRO AVISO / APOIO A AULAS, ALTURA: 150, LARGURA: 120, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE P/ APAGADOR E CALHA EM ALUMÍNIO ANODIZADO **Unidade de fornecimento:** Unidade			
122	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	QUADRO BRANCO	MATERIAL: LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ANODIZADO, FINALIDADE: LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, COMPRIMENTO: 200, LARGURA: 100, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PARA APAGADOR E PINCÉIS, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE **Unidade de fornecimento:** Unidade	6,00	791,00	4.746,00
123	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	QUADRO BRANCO	MATERIAL: FÓRMICA BRANCA, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, FINALIDADE: SALA DE AULA, COMPRIMENTO: 120, LARGURA: 120, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PAUTA MUSICAL PERMANENTE **Unidade de fornecimento:** Unidade	5,00	387,00	1.935,00
124	EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO	ROÇADEIRA MANUAL	NOME: ROÇADEIRA MANUAL **Unidade de fornecimento:** Unidade	24,00	3.555,00	85.320,00
125	SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA	SENSOR MOVIMENTO	NOME: DETECTOR FOTOELETRICO **Unidade de fornecimento:** Unidade	7,00	449,00	3.143,00
126	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	SUPORTE DE VIDEOCASSETE / TELEVISAO	MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: NATURAL, TIPO: PAREDE, TAMANHO: PARA TV DE 32" ATÉ 75" **Unidade de fornecimento:** Unidade	15,00	179,00	2.685,00
127	TAMBORES E LATAS	TAMBOR	NOME: TAMBOR DE ACO **Unidade de fornecimento:** Unidade	100,00	1.980,00	198.000,00
128	TAMBORES E LATAS	TAMBOR	MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO FECHAMENTO TAMPA: ENCAIXE, APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO REJEITOS SÓLIDOS, COR: AZUL, VOLUME: 200, TIPO TAMPA: REMOVÍVEL **Unidade de fornecimento:** Unidade	10,00	490,00	4.900,00
129	EQUIPAMENTOS NÃO AUTOPROPULSIONADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	CARRO CARGA	MATERIAL: AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, TIPO: TUBULAR, CAPACIDADE CARGA: 250, QUANTIDADE RODÍZIOS: 2, TIPO RODÍZIO: BORRACHA MACIÇA, LARGURA: 360, ALTURA: 1.300, APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE CARGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RODAS DESMONTÁVEL,ABA 300 MM,EIXO MACIÇO 7/8" POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA LÍQUIDA, COMPONENTES: CUBO EM AÇO CARBONO COM ROLAMENTO DE ROLETES E AR **Unidade de fornecimento:** Unidade	8,00	707,00	5.656,00
130	EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA	TELA PROJEÇÃO	NOME: TELA DE PROJECAO **Unidade de fornecimento:** Unidade	6,00	1.413,00	8.478,00
131	VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTOINHAS	VENTILADOR	MATERIAL: AÇO, COR: PRETA, DIÂMETRO: 60, TIPO: PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 03 VELOCIDADES/GRADE DE PROTEÇÃO REMOVÍVEL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127/220, POTÊNCIA MOTOR: 170 **Unidade de fornecimento:** Unidade	25,00	454,00	11.350,00
132	TRATORES SOBRE RODAS	TRATOR INDUSTRIAL	NOME: TRATOR INDUSTRIAL **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	345.000,00	690.000,00
133	TRATORES SOBRE RODAS	TRATOR	POTÊNCIA: 85, TIPO COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL, CILINDRADA MOTOR: MÍNIMO 3.000, QUANTIDADE MARCHAS RÉ: MÍNIMO 4, QUANTIDADE MARCHAS FRENTE: MÍNIMO 12, TIPO MOTOR: 4 CILINDROS, TRAÇÃO: 4X4, TIPO USO: AGRÍCOLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLATAFORMADO, COM CAPOTA E ESTRUTURA ANTICAPOTAGEM **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	235.000,00	470.000,00
134	COMPONENTES DO SISTEMA ELÉTRICO DE	GERADOR	NOME: GERADOR **Unidade de fornecimento:** Unidade	5,00	149.000,00	745.000,00

	MOTORES, EXCETO OS DE AE-RONAVES					
135	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	"MONITOR VÍDEO"	NOME: MONITOR VÍDEO **Unidade de fornecimento:** Unidade	12,00	1.924,00	23.088,00
136	IMPRESSORAS	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	NOME: IMPRESSORA MULTIFUNCAO **Unidade de fornecimento:** Unidade	9,00	2.987,00	26.883,00
137	COMPUTADORES	NOTEBOOK	BATERIA: ATÉ 4 CÉLULAS, TELA: SUPERIOR A 14, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD: 1, GARANTIA ON SITE: 12, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, ARMAZENAMENTO SSD: SEM DISCO SSD, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 **Unidade de fornecimento:** Unidade	8,00	7.816,00	62.528,00
138	COMPUTADORES	NOTEBOOK	BATERIA: ATÉ 4 CÉLULAS, TELA: SUPERIOR A 14, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD, GARANTIA ON SITE: 36, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, ARMAZENAMENTO SSD: SUPERIOR A 500, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: OPEN SOURCE, MEMÓRIA RAM: 5 A 8 **Unidade de fornecimento:** Unidade	10,00	6.841,00	68.410,00
139	COMPUTADORES	MICROCOMPUTADOR	MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD, ARMAZENAMENTO SSD: 110 A 300, MONITOR: SEM MONITOR, COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: 12, GABINETE: COMPACTO **Unidade de fornecimento:** Unidade	12,00	5.879,00	70.548,00
140	EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA	PROJETOR IMAGEM	TIPO FOCO: AUTO FOCO, TIPO IMAGEM: IMAGEM MICROCOMPUTADOR (MULTIMÍDIA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO, VOLTAGEM: 110/220 **Unidade de fornecimento:** Unidade	6,00	13.445,00	80.670,00
141	CÂMARAS FOTOGRÁFICAS	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL	TIPO ZOOM: ÓPTICO DE 3X, TIPO VISOR: LCD, FORMATO GRAVAÇÃO IMAGEM: RAW E JPEG, CAPACIDADE MEMÓRIA: 64 GB, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 18, FLASH: INTEGRADO **Unidade de fornecimento:** Unidade	8,00	4.074,00	32.592,00
142	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO	USO: CÂMERA FOTOGRÁFICA E FILMADORA, APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE DADOS, TIPO CARTAO: MEMORY CARD, CAPACIDADE MEMÓRIA: 128 **Unidade de fornecimento:** Unidade	12,00	294,00	3.528,00
143	ARMÁRIOS E ESTANTES	ESTANTE	NOME: ESTANTE (RACK) - INSTALACAO PAINEL / EQU **Unidade de fornecimento:** Unidade	6,00	425,00	2.550,00
144	SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA	SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV	COMPONENTES: DVR 16 CANAIS, APLICAÇÃO: SISTEMA DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAVAÇÃO COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 5 MEGAPIXELS, TIPO SISTEMA: GRAVAÇÃO DIGITAL **Unidade de fornecimento:** Conjunto	6,00	1.953,00	11.718,00
145	SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA	SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV	COMPONENTES: GRAVADOR NVR 16 CANAIS, TIPO SISTEMA: TECNOLOGIA HD/ANALOGICA, APLICAÇÃO: SISTEMA DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAVAÇÃO COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 6 MEGAPIXELS, SUPOR- **Unidade de fornecimento:** Conjunto	6,00	3.910,00	23.460,00
146	EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO	CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA	TIPO SENSOR: 1/2,7", RESOLUÇÃO HORIZONTAL: 1280, RESOLUÇÃO VERTICAL: 720, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INFRAVERMELHO, DETECÇÃO PARA 30 M, IRIS ELETRÔNICA, PADRÃO: IP WIFI COM VISÃO NOTURNA **Unidade de fornecimento:** Unidade	30,00	370,00	11.100,00
147	EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC - LOCAL E REMOTA	CHAVEADORA	NOME: CHAVEADOR (SWITCH)- MICROCOMPUTADOR / **Unidade de fornecimento:** Unidade	6,00	3.201,00	19.206,00
148	CONJUNTOS, JOGOS E ACESSÓRIOS PARA OFICINA MECÂNICA	EQUIPAMENTO DE OFICINA MECÂNICA	NOME: EQUIPAMENTO DE OFICINA MECANICA **Unidade de fornecimento:** Unidade	6,00	264,00	1.584,00

149	CONJUNTOS, JOGOS E ACESSÓRIOS PARA OFICINA MECÂNICA	EQUIPAMENTO DE OFICINA MECÂNICA	NOME: EQUIPAMENTO DE OFICINA MECANICA **Unidade de fornecimento:** Unidade	6,00	299,00	1.794,00
150	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	CINTA SUSPENSÃO CARGA	NOME: CINTA SUSPENSÃO CARGA **Unidade de fornecimento:** Unidade	30,00	581,00	17.430,00
151	FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	CHAVE TORX	NOME: CHAVE TIPO FERRAMENTA SEM CORTE **Unidade de fornecimento:** Unidade	6,00	853,00	5.118,00
152	BROCAS, ALARGADORES, ESCARIADORES, MANUAIS E PARA USO EM MÁQUINAS	CONJUNTO BROCA	MATERIAL: AÇO RÁPIDO, COMPONENTES: 25 PEÇAS DE 1 A 13 MM, APLICAÇÃO: METAL **Unidade de fornecimento:** Unidade	9,00	368,00	3.312,00
153	CAIXAS PARA FERRAMENTAS E FERRAGENS	ESTOJO PARA GUARDA DE FERRAMENTA	NOME: ESTOJO PARA GUARDA DE FERRAMENTA **Unidade de fornecimento:** Unidade	9,00	278,00	2.502,00
154	ENCERADEIRAS E ASPIRADORES DE PÓ	ASPIRADOR PÓ /LÍQUIDO	MATERIAL: LIGA DE ALUMÍNIO, POTÊNCIA ASPIRADOR: 2.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇA P/ TRANSPORTE, 5 RODÍZIOS, REGULADOR SUCÇÃO,, CAPACIDADE TANQUE: 70, VOLTAGEM: 220 **Unidade de fornecimento:** Unidade	5,00	2.138,00	10.690,00
155	FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	ALICATE BICO	MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: FOSFATIZADO, APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMPRIMENTO: 6, TIPO: MEIA-CANA CURTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO CURVO **Unidade de fornecimento:** Unidade	7,00	107,00	749,00
156	FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	ALICATE UNIVERSAL	MATERIAL: FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, APLICAÇÃO: CORTE DE ARAME DURO, INSTALAÇÕES EM GERAL, COMPRIMENTO: 8, TIPO: PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLASSE DE APLICAÇÃO H, TIPO CABO: REFORÇADO, ISOLADO, ANTI-DESLIZANTE, MATERIAL CABO: PLÁSTICO **Unidade de fornecimento:** Unidade	7,00	67,00	469,00
157	FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	MARTELO	NOME: MARTELO DE CARPINTARIA **Unidade de fornecimento:** Unidade	9,00	65,00	585,00
158	EQUIPAMENTOS PARA TESTES DE PROPRIEDADES FÍSICAS	EQUIPAMENTO DE RAIO X TIPO INDUSTRIAL	NOME: EQUIPAMENTO DE RAIO X TIPO INDUSTRIAL **Unidade de fornecimento:** Unidade	7,00	9.792,00	68.544,00
159	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	CADEIRA ODONTOLÓGICA	MATERIAL: ESTRUTURA AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, COMPONENTES: BOLSA P/ TRANSPORTE, MATERIAL ESTOFAMENTO: POLIURETANO INJETADO, ALTA DENSIDADE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DOBRÁVEL, PORTÁTIL, FUNCIONAMENTO: REGULAGEM ALTURA E ENCOSTO MANUAL, MATERIAL REVESTIMENTO: PVC LAMINADO SEM COSTURA **Unidade de fornecimento:** Unidade	6,00	35.459,00	212.754,00
160	MÁQUINAS DE EMBALAR E EMPACOTAR	SELADORA EMBALAGEM	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: VEDAÇÃO EMBALAGENS PLÁSTICAS, FUNCIONAMENTO: AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 BARRA DE SELAGEM; SELAGEM DUPLA; TAMPA DE ACRÍLI, VOLTAGEM: 110/220 **Unidade de fornecimento:** Unidade	7,00	6.774,00	47.418,00
161	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO	CAPACIDADE RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ACIMA DE 120, COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 110/220 V **Unidade de fornecimento:** Unidade	6,00	7.540,00	45.240,00
162	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	CONJUNTO ACADÊMICO	TIPO ENCAIXE: CONEXÃO BORDEN (2 FUROS), COMPONENTE: ALTA ROTAÇÃO, ROLAMENTO AÇO INOXIDÁVEL, 400.00 RPM, COMPONENTES 1: MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO, PEÇA RETA, CARACTERÍSTICA PEÇAS DE BAIXA ROTAÇÃO:	7,00	2.312,00	16.184,00

			TRANSMISSÃO 1:1, C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 FUROS, SACA BROCA, CABEÇA PADRÃO, APRESENTAÇÃO: ESTOJO, CONJUNTO COMPLETO, ACESSÓRIOS: ÓLEO LUBRIFICANTE **Unidade de fornecimento:** Unidade			
163	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	AUTOCLAVE	MATERIAL: AÇO INOX, MODELO: GRAVITACIONAL, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 20, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS LIMPEZA, SEGURANÇA, SECAGEM PORTA FECHADA, OUTROS COMPONENTES: 3 BANDEJAS, TIPO*: HORIZONTAL, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL, COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES **Unidade de fornecimento:** Unidade	7,00	3.590,00	25.130,00
164	EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA	DESTILADOR ÁGUA	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 5, TIPO: PILSEN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO NA FALTA DÁGUA; LÂMPADA, VOLTAGEM: 127/220 **Unidade de fornecimento:** Unidade	6,00	1.566,00	9.396,00
165	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	OXÍMETRO USO MÉDICO	FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24, TIPO: DEDO, ALIMENTAÇÃO: PILHA **Unidade de fornecimento:** Unidade	6,00	233,00	1.398,00
166	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	OXÍMETRO USO MÉDICO	FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 32, TIPO: PULSO, ALIMENTAÇÃO: PILHA, ACESSÓRIOS: C/ SENSOR **Unidade de fornecimento:** Unidade	9,00	2.688,00	24.192,00
167	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	ESFIGMOMANÔMETRO	AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300, TIPO*: DE BRAÇO, TAMANHO: INFANTIL, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON **Unidade de fornecimento:** Unidade	9,00	252,00	2.268,00
168	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	TERMÔMETRO CLÍNICO	COMPONENTES: C/ ALARMES, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO*: USO AURICULAR E DE TESTA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 30 MEDIÇÕES **Unidade de fornecimento:** Unidade	8,00	197,00	1.576,00
169	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	DESFIBRILADOR	CAPACIDADE BATERIA: MÍNIMO DE 200 DESCARGAS, COMPONENTES ADICIONAIS: TECLA EM PORTUGUÊS, TEMPO MÁXIMO CARGA: ATÉ 12, COMPONENTE: MONITORA ECG C/ PÁS ADESIVAS, TIPO ONDA: BIFÁSICA, RECURSOS INTEGRADOS: MONITOR LCD, TIPO MÓDULO: PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE, MALETA, TIPO: EXTERNO AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMANDO DE VOZ, TIPO USO: USO ADULTO E PEDIÁTRICO, MEMÓRIA: GRAVA ECG, EVENTOS, PESO: MÁXIMO 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade	6,00	18.095,00	108.570,00
170	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	ESTUFA LABORATÓRIO	TEMPERATURA: ATÉ 200, COMPONENTES: C/ ATÉ 3 BANDEJAS, CAPACIDADE: CERCA DE 80, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL,C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, ADICIONAL: C/ VEDAÇÃO, MATERIAL*: GABINETE AÇO INOX **Unidade de fornecimento:** Unidade	6,00	2.789,00	16.734,00
171	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	CAMA CONJUGADA	NOME: CAMA TIPO BELICHE **Unidade de fornecimento:** Unidade	60,00	1.105,00	66.300,00
172	AERONAVES TELEGUIADAS	AERONAVES TELEGUIADAS	PESO MÁXIMO: 1.300, QUANTIDADE MOTORES: 4 MOTORES, TAMANHO DIAGONAL: 350, VELOCIDADE ASCENSÃO VERTICAL: 20, TIPO: AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (DRONE), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CÂMERA, CONTROLE REMOTO, DETECTOR OBSTÁCULOS, ESTA **Unidade de fornecimento:** Unidade	6,00	14.700,00	88.200,00
173	AERONAVES TELEGUIADAS	AERONAVES TELEGUIADAS	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SENSOR AEROGRÁFICO E MULTIESPECTRAL, CAMERA EOLWIR, PESO MÁXIMO: 25000, QUANTIDADE MOTORES: 5 MOTORES (4 ELÉTRICOS E 1 COMBUSTÃO), TAMANHO DIAGONAL: 36000, TIPO: AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (DRONE ASA FIXA), VELOCIDADE ASCENSÃO VERTICAL: 17,78	5,00	72.870,00	364.350,00

			Unidade de fornecimento: Unidade			
174	SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA	DETECTOR METAIS	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AJUSTE SENSIBILIDADE, PLUG DE OUVIDO E BAT. 70 HRS, COMPONENTES ADICIONAIS: CARREGADOR, BATERIA, CAPA PLÁSTICA, FONE DE OUVIDO, FORMATO: BASTÃO, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 9, TIPO ALARME: VISUAL E SONORO	24,00	478,00	11.472,00
			Unidade de fornecimento: Unidade			
175	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	GARRAFA TÉRMICA	CAPACIDADE: 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO REVESTIDO COM FIBRA, FORMATO: CILÍNDRICO	30,00	425,00	12.750,00
			Unidade de fornecimento: Unidade			
176	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	GARRAFA TÉRMICA	CAPACIDADE: 7,50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO	30,00	325,00	9.750,00
			Unidade de fornecimento: Unidade			
177	GERADORES E CONJUNTOS GERADORES ELÉTRICOS	GRUPO DIESEL GERADOR	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELÉTRICO, POTÊNCIA 75 KVA,TIPO MOTOR DIESEL, 3 CIL, COMPONENTES: TANQUE DE 60 LITROS , DISJUNTOR MAUAL E CHAVE DE T, FATOR POTÊNCIA: 0,8, FREQUÊNCIA: 60, POTÊNCIA: 75 KVA, QUANTIDADE FASES: TRIFÁSICO, TIPO COMANDO: AUTOMÁTICO E MANUAL	6,00	125.000,00	750.000,00
			Unidade de fornecimento: Unidade			
178	Produtos diversos não metálicos	Caixa Térmica	capacidade: 32, características adicionais: com alça e tampa, material: polipropileno	15,00	560,00	8.400,00
			Unidade de fornecimento: Unidade			
179	Produtos diversos não metálicos	Caixa Térmica	capacidade: 90, material: isobox moldada em polietileno	18,00	1.795,00	32.310,00
			Unidade de fornecimento: Unidade			
180	Mobiliário doméstico	Cadeira	características adicionais: empilhavél, cor: branca, material: plástico, tipo: sem braço	200,00	125,00	25.000,00
			Unidade de fornecimento: Unidade			
181	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	APARELHO AR CONDICIONADO	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL, MODELO: SPLIT INVERTER, TENSÃO: 110/220, TIPO: SPLIT	15,00	3.555,00	53.325,00
			Unidade de fornecimento: Unidade			

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE ROBERTO MACEDO

jrmmacedo@hotmail.com

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
C FRON RORAIMA / 7º BIS (CONT. DO RIO BRANCO)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

Despacho Nº 570-SALC/C FRON RORAIMA / 7º BIS

Boa Vista, RR, 7 de novembro de 2025.

Assunto: Aprovação de demanda.

1. Concordo com a demanda apresentada pelo Requisitante.

2. Encaminho o processo para ciência e aprovação do Ordenador de despesas

JOÃO PEDRO DA SILVA MELIANO - Cap
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap JOÃO PEDRO DA SILVA MELIANO**, em 07/11/2025, às 11:53 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: qtOT-YWhZ-Paal-PTFl

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
C FRON RORAIMA / 7º BIS (CONT. DO RIO BRANCO)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

Despacho Nº 571-SALC/C FRON RORAIMA / 7º BIS

Boa Vista, RR, 7 de novembro de 2025.

Assunto: Aprovação de DFD para abertura de processo para contratação direta com disputa

1. Aprovo o DFD apresentado pelo Encarregado Material da CEF e determino ao Chefe da SALC quedesigne em Boletim Interno a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme Inciso VII, doArt 3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022.

DAISLAN MONTENÁRIO DE AGUIAR - TC
Ordenador de Despesas do Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC DAISLAN MONTENÁRIO DE AGUIAR**, em 07/11/2025, às 13:10 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: /ZV+-0BHP-0B2b-wMbB

c. LICITAÇÕES E CONTRATOS

Equipe de apoio - designação

1. Tendo em vista a necessidade de aquisição de baterias e tambores plásticos para o transporte de combustível e o que determina o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas, assim como o despacho exarado no Processo NUP 64269.005619/2025-17, designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação os seguintes militares:

S Ten José Roberto Macedo - Chefe da equipe
S Ten Almir Alves da Silva - Integrante Área Técnica
3°Sgt Claylson Barbosa Linhares - Integrante Administrativo

3. Caberá à Equipe elaborar os seguintes documentos:
a. Estudos Técnicos Preliminares (ETP Digital), a fim de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, conforme IN SEGES nº 58/2022;
b. Mapa de Riscos Digital, conforme Inciso X, do Art. 18, da Lei nº 14.133/21;
c. Relatório da Pesquisa de Preços e comprovantes das cotações, conforme IN SEGES nº 65/2021; e
d. Termo de Referência Digital, conforme Art. 40 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES nº 81/2022.

S Ten Inf JOSÉ ROBERTO **MACEDO** - CIA ESP FRON
S Ten Inf **ALMIR** ALVES DA SILVA - CIA ESP FRON
3º Sgt Inf CLAYLSON BARBOSA **LINHARES** - CIA ESP FRON

Em consequência:
- a Equipe de Planejamento deverá concluir os trabalhos até 05/11/2025;
- assim que tomar conhecimento, os militares designados deverão apresentar-se na Seção de Aquisição, Licitações e Contratos (SALC) para receber as orientações e os modelos de documentação; e
- o Fisc Adm, o Ch SALC, os militares designados e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 114804, de 23 de outubro de 2025, da(o) SALC)

3. ARRANCHAMENTO

Sem Alteração

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

a. APURAÇÃO SUMÁRIA

Solução

[redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
C FRON RORAIMA / 7º BIS (CONT. DO RIO BRANCO)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64269.005619/2025-17

Em 11/11/2025 às 10:56, faço anexar ao presente processo 64269.005619/2025-17, o(s) documento(s): Equipe bateria e tambor.pdf.

BRUNO ROSAS TAKATANI - 1º Ten
CHEFE DA SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS CMDO FRON RORAIMA / 7º BIS

COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA

Aviso de Contratação 4/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
4/2025	160352-COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA	JOSE ROBERTO MACEDO	28/10/2025 15:59 (v 0.9)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64269.005619/2025-42

1. <Item editável>

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 04/2025

CONTRATANTE (UASG)

160352

OBJETO

Aquisição de material de consumo (bateria de 100 amperes e tambor plástico de 50 litros para transporte de combustível).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 35.091,00

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

De 04/11/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 10h até 16h horário local

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

NÃO

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

(Contingente do Rio Branco/1920)

BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 13/2025

(Processo Administrativo n° *64269.005619/2025-17*)

Torna-se público que o(a) *Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva*, por meio do(a) Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado(a) Avenida General Sampaio S/N, Setor Militar Marechal Rondon, Bairro Treze de setembro, CEP 69.308-150, Boa Vista – RR, realizará Dispensa Eletrônica, para registro de preços, com critério de julgamento ***menor preço***, na hipótese do art. 75*,* inciso II*,* nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de material de consumo (bateria de 100 amperes e tambor plástico de 50 litros para transporte de combustível), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o ***menor preço*** observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços. essa hipótese.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

*3..2. Para os itens **01** e 02, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

3..2.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação:

3.3..1 aquele que não atenda às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da dispensa;

3.3.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5. O impedimento de que trata o item 3.3.6 aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

3.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.3.4 e 3.3.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da dispensa ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8. O disposto nos itens 3.3.4 e 3.3.5 não impede a dispensa ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9. Em dispensas e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10. A vedação de que trata o item 3.4, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2, O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

*4.2.1. O fornecedor **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência*,* assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 180 (cento e oitenta dias) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição; e

4.9.6. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.10. . O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício[A5] .

4.12. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.13.. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.13.1.. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.13.1.1 Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;.

4.13.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

4.13.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. DA FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo ***valor unitário*** do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de *1,00* (um real).

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o gestor poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o gestor verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. Sicaf;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa fornecedora.

6.6. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa fornecedora, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

6.7. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.7.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.7.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.7.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.8. Caso o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o gestor verificará se o fornecedor faz jus ao benefício aplicado.

6.8.1. Caso o fornecedor não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

6.9. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.10. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.10.1. contiver vícios insanáveis;

6.10.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;

6.10.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; [A2]

6.10.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.10.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.11. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.12. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.16. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Sicaf para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.4. Na hipótese de o vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.5. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.6. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do Sicaf, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2h(duas) horas, sob pena de inabilitação.

7.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.9. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.11. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.11.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

7.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.13. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.13.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Homologado o resultado do procedimento, o fornecedor mais bem classificado terá o prazo de 8 (oito) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor mais bem classificado ou convocado, desde que:

8.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

8.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

8.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do fornecedor vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

8.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de contratação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os fornecedores remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

8.8.. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

8.8.1. Em caso de prorrogação da ata, ***poderá*** *ser renovado o quantitativo originalmente registrado.*

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Após a homologação do procedimento, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

9.1.1. dos fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação no procedimento e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.2. dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.

9.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos fornecedores registrados na ata.

9.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do procedimento em relação ao fornecedor mais bem classificado.

9.4. Para fins da ordem de classificação, os fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.5. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos fornecedores remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.5.1. quando o adjudicatário não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no aviso de dispensa; ou

9.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos arts. 28 e 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.6. Na hipótese de nenhum dos fornecedores que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no Termo de Referência, poderá:

9.6.1. convocar os fornecedores que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.6.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato **OU** aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato /Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de **5** (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.[A2]

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e reconhece os direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1.. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame; e

11.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1.13. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.1.14. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.15. Multa de 20 % (vin por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;

11.1.16. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.17. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

11.3 Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.4. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8 Na aplicação das sanções serão considerados:

11.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.8.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.8.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

11.8.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente Aviso com uma nova data;

12.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.2.2.fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

12.12.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

12.12.3. Apêndice do Anexo I – Minuta de Termo de Contrato;

12.12.4. Apêndice do Anexo I - Termo de Ciência e Concordância

12.13. Boa Vista, RR, 10 de outubro de 2025

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DAISLAN MONTENARIO DE AGUIAR

Ordenador de Despesas

Assinou eletronicamente em 28/10/2025 às 15:59:05.

TERMO DE REFERÊNCIA

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. *Aquisição de material de consumo, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.*

Item	*Descrição dos Serviços*	*Cat Mat*	*Und*	*Qtde*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	*Tambor plástico branco/transparente: Tambor (bombona) em polietileno de alta densidade (PEAD), com capacidade nominal de 50 litros, para transporte de combustíveis. Características Técnicas: Material: Fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) e 100% matéria-prima virgem. Certificação Compulsória: Deve possuir selo de conformidade do INMETRO gravado de forma indelével no corpo do produto, atestando a conformidade para o transporte terrestre de produtos perigosos, com homologação para o Grupo de Embalagem II (substâncias de médio risco), compatível com combustíveis. Estrutura: Corpo único, sem soldas ou emendas, com alças laterais integradas que facilitem o manuseio e empilhamento. Fechamento: Deve possuir 2 (duas) tampas de rosca, sendo um bocal maior para enchimento/esvaziamento e um bocal menor para respiro, ambos com anel de vedação para garantir a estanqueidade Deve possuir a homologação requerida pelo Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBRAC) nº 175 – transporte aéreo de artigos perigos. Cor: Branca, para facilitar a visualização do nível do combustível e identificar eventuais contaminações.*	*313589*	*Und*	*117*	*R$ 241,00*	*R$ 28.197,00*
2	*Bateria 100 A blindada. contendo chumbo-ácido, regulada por válvula (VRLA), com tecnologia AGM ou Gel, livre de manutenção, para uso em grupo gerador a diesel. Características Elétricas: Tensão Nominal: 12 V.*	*294589*	*Und*	*6*	*R$ 1.149,00*	*R$ 6.894,00*

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

	Capacidade Nominal (C20): Mínimo de 100 Ah. Capacidade de Reserva (RC25): Mínimo de 150 minutos. Corrente de Partida a Frio (CCA a -18ºC): Mínimo de 700 A. Características Físicas e Construtivas: Tipo Terminais: cônico padrão. Data de Fabricação: A bateria deverá ter sido fabricada há, no máximo, 6 (seis) meses da data de entrega, a ser comprovada por marcação indelével no corpo do produto. Certificação compulsória do INMETRO, devendo a comprovação ser anexada à proposta. Documentação: Todas as especificações técnicas devem ser comprovadas por meio de manual técnico ou datasheet do fabricante, em português. Garantia: Mínima de 18 meses contra defeitos de fabricação.					
	TOTAL					*R$ 35.091,00*

1.2. *Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.*

1.3. *O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.*

1.4. *Os itens devem possuir selo INMETRO.*

1.5. *O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da data de realização da pesquisa de preços na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.*

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.6. *A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

1.7. *O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:*

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000160/2025;
II) Data de publicação no PNCP: 07/05/2024;
III) Id do item no PCA:2012;
IV) Classe/Grupo: 6140 - BATERIAS RECARREGÁVEIS;
V) Identificador da Futura Contratação: 160352-37/2025;

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

1.8. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

1.9. *Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:*

1.9.1 *As empresas vencedoras deverão adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber;*

1.9.2 *Adotar Critérios de sustentabilidade LEED ou Leadership in Energy and Environmental Design. (Eficiência de uso de água; Eficiência energética; materiais e recursos; Qualidade ambiental interna; Inovação e processo).*

1.9.3 *Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;*

1.9.4 *Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.*

1.9.5 *Deve cumprir a Resolução CONAMA nº 401/2008 que estabelece a redução de metais pesados como chumbo, cádmio e mercúrio em pilhas e baterias, visando minimizar riscos ambientais e à saúde humana.*

1.9.6 *Cumprir a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010): Impõe a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, incluindo a logística reversa de pilhas e baterias. Fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes devem implementar sistemas para a coleta e destinação adequada de baterias usadas.*

1.9.7 *Os fornecedores devem comprovar a implementação de sistemas de coleta e reciclagem de baterias usadas, conforme a Lei nº 12.305/2010. Logística Reversa1*

1.9.8 *As baterias adquiridas devem possuir certificações que atestem a conformidade com as normas ambientais e técnicas aplicáveis.*

1.9.9 *Priorizar a compra de baterias que utilizem materiais reciclados em sua composição, contribuindo para a economia circular.*

1.9.10 *Durabilidade e Eficiência Energética: Optar por baterias com maior vida útil e eficiência energética, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e o impacto ambiental associado.*

1.9.11 *Respeitar a ABNT NBR 15594-1:2008 que estabelece os requisitos para recipientes plásticos para transporte de produtos inflamáveis, incluindo combustíveis.*

1.9.12 *Portaria INMETRO nº 320/2021: Define as especificações técnicas para embalagens reutilizáveis para abastecimento de combustíveis fora do tanque, incluindo bombonas de 50 L.*

1.9.13 *Possuir Certificação INMETRO: Assegurar que as bombonas adquiridas possuam certificação do INMETRO, garantindo sua conformidade com as normas técnicas e segurança no transporte de combustíveis.*

1.9.14 *Optar por bombonas fabricadas com materiais recicláveis, como o polietileno de alta densidade (PEAD), contribuindo para a redução de resíduos plásticos*

Subcontratação

1.10. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

Garantia da contratação

1.11. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

a. *Incentivar a participação do MEI, ME e EPP no processo licitatório, principalmente as que estão localizadas na região norte.*

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

1.12. *O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) recebimento do empenho, em remessa única no Interior do Almoxarifado do Comando de Fronteira Roraima/ 7º Batalhão de Infantaria de Selva, situada Avenida General Sampaio S/N, Setor Militar Marechal Rondon, Bairro Treze de setembro, CEP 69.308-150, Boa Vista – RR .*

1.13. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três.) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

1.14. *Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Comando de Fronteira Roraima/ 7º Batalhão de Infantaria de Selva, situada Avenida General Sampaio S/N, Setor Militar Marechal Rondon, Bairro Treze de setembro, CEP 69.308-150, Boa Vista – RR*

1.15. *Os materiais devem ser entregues em dia de expediente e de segunda-feira a quinta-feira no horário das 09:00 às 11:30 e das 13:00h às 16:00horas e as sextas-feiras das 08: 00h às 11:30 horas (horário local, Boa Vista/RR) ou em horário a definir com possíveis órgãos que venham aderir a Ata de Registro de Preço.*

1.16. *O Almoxarifado do Comando de Fronteira Roraima/ 7º Batalhão de Infantaria de Selva não receberá produtos nos dias sem expediente, fins de semana ou feriados.*

1.17. *Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.*

1.18. *Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.*

1.19. *Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.*

> *1.18.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.*

1.20. *O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.*

Garantia, manutenção e assistência técnica

1.21. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)*

1.22. *Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.*

1.23. *A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.*

1.24. *A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.*

1.25. *Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.*

1.26. *As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.*

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

1.27. *Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.*

1.28. *O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.*

1.29. *Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.*

1.30. *Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos. Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação Atualização: ABR/2025 10 de 25*

1.31. *O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.*

1.32. *A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.*

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

1.33. *O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.*

1.34. *Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.*

1.35. *As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.*

1.36. *O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.*

1.37. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

Fiscalização

1.38. *A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.*

Fiscalização Técnica

1.39. *O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.*

1.40. *O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.*

1.41. *Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.*

1.42. *O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.*

1.43. *No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.*

1.44. *O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.*

Fiscalização Administrativa

1.45. *O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.*

1.46. *Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.*

1.47. *A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.*

Gestor do Contrato

1.48. *Cabe ao gestor do contrato:*

1.48.1 *coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.*

1.48.2 *acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.*

1.48.3 *acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.*

1.48.4 *emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.*

1.48.5 *tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.*

1.48.6 *elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.*

1.48.7 *enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.*

INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.49. *Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:*

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

1.50. *Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:*

1.50.1 *Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;*

1.50.2 *Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;*

1.50.3 *Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.*

1.50.4 *Multa:*

*1.50.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item "d", de **2%** (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30** (trinta) dias*

1.50.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

*1.50.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas "**e**" a "**h**" de **10%** (dez por cento) a **30%** (trinta por cento) do valor da contratação.*

*1.50.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea "**c**", de **10%** (**dez** por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.*

*1.50.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "**b**", de **10%** (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.*

*1.50.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea "d", de **10%** (dez por cento) a **30%** (trinta por cento) do valor da contratação.*

*1.50.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "**a**", de **10%** (dez por cento) a 30% (**trinta** por cento) do valor da contratação [, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea*

1.51. *A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.*

1.52. *Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.*

1.53. *Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.*

1.54. *Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.*

1.55. *A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.*

1.56. *A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.*

1.56.1 *Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.*

1.56.2 *Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.*

1.57. *Na aplicação das sanções serão considerados:*

1.57.1 *a natureza e a gravidade da infração cometida;*

1.57.2 *as peculiaridades do caso concreto;*

1.57.3 *as circunstâncias agravantes ou atenuantes;*

1.57.4 *os danos que dela provierem para o Contratante; e*

1.57.5 *a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.*

1.58. *Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.*

1.59. *A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.*

1.60. *O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.*

1.60.1 *As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.*

1.61. *As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.*

1.62. *Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.*

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

1.63. *Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.*

1.64. *Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.*

1.65. *O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15(quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.*

1.66. *Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.*

1.67. *O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.*

1.68. *No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.*

1.69. *O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.*

1.70. *O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.*

1.71. *As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.*

Liquidação

1.72. *Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.*

1.73. *O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.*

1.74. *Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:*

1.74.1 *o prazo de validade;*

1.74.2 *a data da emissão;*

1.74.3 *os dados do contrato e do órgão contratante;*

1.74.4 *o período respectivo de execução do contrato;*

1.74.5 *o valor a pagar; e*

1.74.6 *eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.*

1.75. *Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;*

1.76. *A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.*

1.77. *A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:*

1.77.1 *verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;*

1.77.2 *identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.*

1.78. *Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.*

1.79. *Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.*

1.80. *Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.*

1.81. *Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.*

Prazo de pagamento

1.82. *O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.*

1.83. *No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.*

Forma de pagamento

1.84. *O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.*

1.85. *Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.*

1.86. *Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.*

1.87. *Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.*

1.88. *O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.*

Antecipação de pagamento

1.89. *A presente contratação NÃO permite a antecipação de pagamento (parcial/total).*

Cessão de Crédito

1.90. *As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.*

1.90.1 *A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.*

1.90.2 *Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.*

1.90.3 *O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.*

1.90.4 *A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.*

1.91. *O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.*

Reajuste

1.92. *Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 06/ 10/ 2025 .*

1.93. *Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.*

1.94. *Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.*

1.95. *No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).*

1.96. *Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).*

1.97. *Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.*

1.98. *Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.*

1.99. *O reajuste será realizado por apostilamento.*

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

1.100. *O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. **75**, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no seguinte fundamento: tentou adquirir o material por meio de pregão eletrônico mais sem lograr êxito conforme pregão 90008/2024 e pregão 90002/2025.*

Forma de fornecimento

1.101. *O fornecimento do objeto será integral.*

Exigências de habilitação

1.102. *Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:*

Habilitação jurídica

1.103. *pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;*

1.104. *empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;*

1.105. *Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;*

1.106. *sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;*

1.107. *sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;*

1.108. *sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;*

1.109. *filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;*

1.110. *sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.*

1.111. *Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.*

Habilitação fiscal, social e trabalhista

1.112. *Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;*

1.113. *Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;*

1.114. *Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);*

1.115. *Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;*

1.116. *Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;*

1.117. *Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;*

1.118. *Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.*

1.119. *O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.*

Qualificação Econômico-Financeira

1.120. *certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;*

1.121. *certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;*

1.122. *balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:*

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

1.123. *Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.*

1.124. *Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;*

1.125. *Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;*

1.126. *Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.*

1.127. *As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.*

1.128. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

1.129. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

1.129.1 *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

1.129.1.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

1.129.1.2. Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública

1.129.1.3. Anexar Certificado de Conformidade do INMETRO, válido, que ateste que o modelo de tambor/bombona ofertado é homologado para o transporte terrestre de produtos perigosos, conforme as especificações do Termo de Referência;

1.129.1.4. Anexar Certificado de Conformidade do INMETRO, válido, para o modelo de bateria de 100 A ofertado, comprovando o atendimento às normas de segurança e desempenho aplicáveis.

1.129.1.5. Declaração de Garantia e Prazo de Fabricação: Apresentar declaração formal, assinada pelo representante legal da empresa, comprometendo-se a: Oferecer garantia mínima de 18 (dezoito) meses para as baterias, contra defeitos de fabricação.

1.129.1.6. Anexar Certificado de Conformidade ou homologação requerida pelo Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBRAC) nº 175 – transporte aéreo de artigos perigos

1.129.2 *Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.*

1.129.3 *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

1.129.4 *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

Disposições gerais sobre habilitação

1.130. *Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.*

1.131. *Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.*

1.132. *Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.*

1.133. *Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.*

1.134. *Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.*

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

1.135. *O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R$ 35.091,00 (trinta e cinco mil e noventa e um reais), conforme custos unitários apostos na* ***tabela contida no item 1.1 acima****.*

1.135.1 *em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

1.135.2 *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*

1.135.3 *serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou*

1.135.4 *poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.136. *As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.*

DISPOSIÇÕES FINAIS

1.137. *As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas*

Boa vista, RR, 09 de outubro de 2025.

JOSÉ ROBERTO ***MACEDO***
Equipe de Planejamento

Despacho: AUTORIZO o prosseguimento do processo para a realização do procedimento de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DAISLAN *MONTENARIO DE AGUIAR*
Ordenador de Despesas

ANEXO I
Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.138. *O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.*

1.139. *O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.*

1.140. *O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:*

1.140.1 *referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;*

1.140.2 *o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital **OU** na Autorização de Contratação Direta e/ou no Aviso de Dispensa Eletrônica, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).*

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

1.141. *O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.*

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1.142. *São obrigações do Contratante:*

1.142.1 *Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;*

1.142.2 *Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;*

1.142.3 *Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;*

1.142.4 *Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;*

1.142.5 *Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;*

1.142.6 *Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;*

1.142.7 *Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;*

1.142.8 *Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.*

1.142.8.1. A Administração terá o prazo de a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

1.142.9 *Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (tinta).*

1.143. *A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.*

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

1.144. *O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:*

1.144.1 *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português.*

1.144.2 *Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;*

1.144.3 *Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;*

1.144.4 *Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;*

1.144.5 *Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;*

1.144.6 *Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;*

1.144.7 *Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:*

1.144.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

1.144.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

1.144.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

1.144.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

1.144.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

1.144.8 *Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;*

1.144.9 *Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.*

1.144.10 *Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.*

1.144.11 *Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;*

1.144.12 *Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;*

1.144.13 *Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;*

1.144.14 *Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;*

1.144.15 *Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;*

1.144.16 *Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;*

1.144.17 *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*

A EXTINÇÃO CONTRATUAL

1.145. *A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

1.146. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.*

1.147. *Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:*

1.147.1 *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;*

1.147.2 *poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

1.148. *A contratação poderá ser extinta antes do prazo fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que a contratação não mais lhe oferece vantagem.*

1.149. *A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário da contratação, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.*

1.150. *A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.*

1.150.1 *Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.*

1.150.2 *A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.*

1.150.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

1.151. *O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:*

1.151.1 *Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;*

1.151.2 *Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;*

1.151.3 *Indenizações e multas.*

1.152. *A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.*

1.153. *A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.*

DOS CASOS OMISSOS

1.154. *Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.*

ALTERAÇÕES

1.155. *Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.*

1.156. *O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.*

1.157. *As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.*

1.158. *As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.*

1.159. *Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.*

FORO

1.160. *Fica definido o Foro da Justiça Federal em Boa Vista, RR, Seção Judiciária de Roraima - SJRR para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.*

ANEXO II
TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

*Por meio deste instrumento, (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital **OU** Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.*

Local-UF, de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM
(Contingente do Rio Branco/1920)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normativos.

2. AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

2.1. José Roberto **Macedo** - ST

3. OBJETO

Contratação direta, com disputa, de bateria de 100 Amperes e tambor plástico de 50 litros para transporte de combustível.

4. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

De 04 A 05 de outubro de 2025.

5. METODOLOGIA APLICADA

() Média (X) Mediana () Menor Preço () Outra:

6. FONTES DE PESQUISA

5.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23, §1º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021:

(X**)** I - Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);

() II - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() III - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente

() IV - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou contratação direta, contendo a data e a hora de acesso

() V - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou contratação direta

() VI - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital ou contratação direta

7. ANÁLISE DA PESQUISA

7.1. Após a realização das pesquisas de preços, passou-se à análise das mesmas

Nr Ord	Descrição do Item	Qtde	Painel de preços	Painel de preços	Painel de preços	Valor da Mediana	Valor Total
1	Tambor plástico branco/transparente: Tambor (bombona) em polietileno de alta densidade (PEAD), com capacidade nominal de 50 litros, para transporte de combustíveis. Características Técnicas:Material: Fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) e 100% matéria-prima virgem. Certificação Compulsória: Deve possuir selo de conformidade do INMETRO gravado de forma indelével no corpo do produto, atestando a conformidade para o transporte terrestre de produtos perigosos, com homologação para o Grupo de Embalagem II (substâncias de médio risco), compatível com combustíveis. Estrutura: Corpo único, sem soldas ou emendas, com alças laterais integradas que facilitem o manuseio e empilhamento. Fechamento: Deve possuir 2 (duas) tampas de rosca, sendo um bocal maior para enchimento/esvaziamento e um bocal menor para respiro, ambos com anel de vedação para garantir a estanqueidade. Cor: Branca, para facilitar a visualização do nível do combustível e identificar eventuais contaminações.	117	R$ 230,00	R$ 241,00	R$ 245,00	R$ 241,00	R$ 28.197,00
2	Objeto: Bateria 100 A blindada. contendo chumbo-ácido, regulada por válvula (VRLA), com tecnologia AGM ou Gel, livre de manutenção, para uso em grupo gerador a diesel. Características Elétricas: Tensão Nominal: 12 V. Capacidade Nominal (C20): Mínimo de 100 Ah. Capacidade de Reserva (RC25): Mínimo de 150 minutos. Corrente de Partida a Frio (CCA a -18ºC): Mínimo de 700 A. Características Físicas e Construtivas: Tipo Terminais: cônico padrão. Data de Fabricação: A bateria deverá ter sido fabricada há, no máximo, 6 (seis) meses da data de entrega, a ser comprovada por marcação indelével no corpo do produto. Certificação compulsória do INMETRO, devendo a comprovação ser anexada à proposta. Documentação: Todas as especificações técnicas devem ser comprovadas por meio de manual técnico	6	R$ 1097,00	R$ 1149,00	R$ 1184,00	R$ 1149,00	R$ 6.894,00

	ou datasheet do fabricante, em português. Garantia: Mínima de 18 meses contra defeitos de fabricação.						
TOTAL							R$ 35.091,00

7.2. Dadas as compatibilidades de características dos planos acima cotados através do Painel de Preços, conclui-se que a cotação da pesquisa de preço está conforme prevista nos arts. 23 e 169 da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. aplicando-se a metodologia de mediana por representar o valor mais estável e isento de distorções de mercado.

7.3. Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, concluiu-se que: A pesquisa de preços indica que o valor estimado de mercado para aquisição dos itens descritos é de aproximadamente R$ 35.091,00 (trinta e cinco mil e noventa e um reais) servindo como base para a instrução do processo de contratação direta com disputa, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Os dados coletados são públicos, verificáveis e foram validados por servidor responsável, garantindo transparência e rastreabilidade.

8. ANEXOS

8.1. A documentação comprobatória contendo 08 (oito) folhas que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Quartel em Boa Vista, RR, 06 de outubro de 2025.

JOSÉ ROBERTO **MACEDO** – ST
Equipe de Planejamento

COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA

Matriz de Gerenciamento de Riscos 95/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
95/2025	JOSE ROBERTO MACEDO	24/07/2025 11:36

Objeto da Matriz de Riscos

aquisição de material de consumo

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Ausência de licitantes conforme TR estabelecido	Ausência de licitantes	Planejamento	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	Perda do processo licitatório.					
	Ações Preventivas					
P-01	Confeccionar Termo de Referência com exigências compatíveis com a necessidade			**Responsável:** JOSE ROBERTO MACEDO		
	Ações de Contingência					
C-01	Avaliar criação de Sistema de preço praticado- SISPP /Cia Esp Fron.			**Responsável:** JOSE ROBERTO MACEDO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Estabelecer exigências contratuais as quais os licitantes não tenham condições de atender e que o C Fron RR/7º BIS não tenha condições de fiscalizar.	Exigências exorbitantes	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Elevação dos custos contratuais, não adesão aos termos do edital, licitação sem sucesso.					
	Ações Preventivas					
P-01	Revisar Termo de Referência e especificar apenas funcionalidades pertinentes.			**Responsável:** JOSE ROBERTO MACEDO		
	Ações de Contingência					
C-01	Reavaliar Termo de Referência e republicar edital.			**Responsável:** JOSE ROBERTO MACEDO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Não atendimento dos níveis mínimos de qualidade dos materiais.	Comprometimento da eficácia do tratamento de água, danos à saúde das pessoas.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Interrupção do tratamento de água, desabastecimento, sanções regulatórias.					
	Ações Preventivas					
P-01	Padronização rigorosa das especificações técnicas, estabelecendo níveis mínimos de qualidade dos materiais e previsão de sanções no termo de referência			**Responsável:** JOSE ROBERTO MACEDO		
	Ações de Contingência					
C-01	Fiscalizar a entrega dos materiais com níveis mínimos de qualidade estabelecidos no edital, devolução do material, acionamento de fornecedor alternativo, uso de estoque de segurança, aplicar sanções quando cabível.			**Responsável:** JOSE ROBERTO MACEDO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Não entrega ou atraso na entrega do material contratado	Interrupção do tratamento de água, colapso do sistema de abastecimento, problema na saúde das pessoas.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

	Impactos	
1	Interrupção do tratamento de água, colapso do sistema de abastecimento, problema na saúde das pessoas.	
	Ações Preventivas	
P-01	Acionar cláusulas contratuais estabelecendo prazos de entrega e sanções cabíveis	**Responsável:** JOSE ROBERTO MACEDO
	Ações de Contingência	
C-01	Fiscalizar os prazos de entrega dos materiais e exigir dos fornecedores a entrega conforme TR.	**Responsável:** JOSE ROBERTO MACEDO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Variação de preços e custo elevado	Aumento dos custos operacionais, comprometimento do orçamento, inviabilidade econômica.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Dificuldade de obtenção do objeto					
	Ações Preventivas					
P-01	Pesquisa de mercado contínua, contratos de médio prazo com preços fixos ou limitados, negociação com múltiplos fornecedores			**Responsável:** JOSE ROBERTO MACEDO		
	Ações de Contingência					
C-01	Revisão orçamentária, busca por alternativas de materiais, justificativa para reajuste de tarifas (se aplicável).			**Responsável:** DAISLAN MONTENARIO DE AGUIAR		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Indisponibilidade orçamentária.	Indisponibilidade orçamentária.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Impossibilidade de contratação.					
	Ações Preventivas					
P-01	Verificar disponibilidade de recursos			**Responsável:** JOSE ROBERTO MACEDO		
	Ações de Contingência					
C-01	Solicitar recurso ao Órgão Setorial			**Responsável:** DAISLAN MONTENARIO DE AGUIAR		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Dependência de um único fornecedor	Vulnerabilidade a falhas do fornecedor, preços não competitivos, interrupção do fornecimento.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Deterioração ou vencimento dos materiais em estoque					
	Ações Preventivas					
P-01	Monitoramento constante da validade e condições adequadas de armazenamento			**Responsável:** JOSE ROBERTO MACEDO		
	Ações de Contingência					
C-01	Busca ativa por novos fornecedores, negociação para alocação de pedidos em outros fornecedores.			**Responsável:** JOSE ROBERTO MACEDO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Continuidade do processo com vícios de legalidade.	Desconhecimento da legislação vigente	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Futura responsabilização dos agentes envolvidos.					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar correções sugeridas no parecer jurídico.			**Responsável:** JOSE ROBERTO MACEDO		
	Ações de Contingência					
C-01	Suspender processo			**Responsável:** DAISLAN MONTENARIO DE AGUIAR		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Mudanças regulatórias ou na legislação ambiental/sanitária	Inconformidade dos materiais, necessidade de readequação, custos adicionais, multas.	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	Receber material em desconformidade com a legislação vigente.					
	Ações Preventivas					
P-01	Acompanhamento contínuo da legislação, participação em fóruns e associações do setor.			**Responsável:** DAISLAN MONTENARIO DE AGUIAR		
	Ações de Contingência					
C-01	Adaptação dos processos de aquisição, busca por novos materiais ou fornecedores que atendam às novas normas.			**Responsável:** DAISLAN MONTENARIO DE AGUIAR		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

JOSE ROBERTO MACEDO

Equipe de Planejamento

Assinou eletronicamente em 29/10/2025 às 12:10:03.

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 238,67	**R$ 241,00**	**R$ 230**

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Ano da Compra	Esfera
8 of 129299	**2024, 2025**	**Federal, Estadual, Municipal**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90015/2024
Número do Item: 00526
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros de alimentação, acondicionamento e embalagem e gás - GLP
Quantidade Ofertada: 30
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 230
Código do CATMAT: 465988
Descrição do Item: BOMBONA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 ALÇAS NA PARTE SUPERIOR, TAMPA REMOVÍVEL, TORNEI, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:50 L, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO ÁGUA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COR:BRANCA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: TRR
Data do Resultado: 06/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 55.252.631 LUIZ FELIPE DE MORAIS BORTOLOTTO
CNPJ/CPF: 55252631000190
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160095 - 58 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90010/2024
Número do Item: 00042
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo e permanente para o 3º GAC AP e unidades participantes.
Quantidade Ofertada: 16
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 241
Código do CATMAT: 465988
Descrição do Item: BOMBONA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 ALÇAS NA PARTE SUPERIOR, TAMPA REMOVÍVEL, TORNEI, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:50 L, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO ÁGUA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COR:BRANCA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: BOMBONA 50L
Data do Resultado: 21/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MERCAUTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA
CNPJ/CPF: 34737085000107
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160409 - 3 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP/RS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90592/2024
Número do Item: 00054
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de MATERIAIS DE COPA E COZINHA para atender às necessidades dos seguintes Campus do Instituto Federal Catarinense (IFC): Campus Abelardo Luz, Campus Araquari, Campus Blumenau, Campus Camboriú, Campus Concórdia, Campus Fraiburgo, Campus Luzerna, Campus Santa Rosa do Sul, Campus Sombrio, Campus Rio do Sul e Campus Videira.
Quantidade Ofertada: 16
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 245
Código do CATMAT: 465988
Descrição do Item: BOMBONA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 ALÇAS NA PARTE SUPERIOR, TAMPA REMOVÍVEL, TORNEI, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:50 L, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO ÁGUA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COR:BRANCA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 50L TR
Data do Resultado: 07/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ECOPLASTIK COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ/CPF: 79890224000176
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE
Órgão: INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1.143,33	**R$ 1.149,00**	**R$ 1.097**

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Ano da Compra	Esfera
14 of 129299	**2024, 2025**	**Federal**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90006/2024
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Bateria Automotivo para o depósito Classe IX do 12º Batalhão de Suprimento.
Quantidade Ofertada: 280
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1097
Código do CATMAT: 419343
Descrição do Item: BATERIA AUTOMOTIVA, TIPO:SELADA, TENSÃO NOMINAL:12 V, CAPACIDADE NOMINAL:100 AH, SISTEMA ELETROQUÍMICO:CHUMBO-ÁCIDO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: M100QD CCA760 356X1
Data do Resultado: 18/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ARMY BATERIAS LTDA
CNPJ/CPF: 37902352000142
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160018 - 12. BATALHAO DE SUPRIMENTO/MEX/AM
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90018/2024
Número do Item: 00005
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de baterias automotivas visando atender as necessidades do 4º Batalhão de Engenharia de Construção e 1¨ Cia E Cnst/4¨ BEC.
Quantidade Ofertada: 50
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1149
Código do CATMAT: 248921
Descrição do Item: BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM:12 VOLT, CAPACIDADE:100 A/H, TIPO:SELADA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: M150BD CCA900 RC230
Data do Resultado: 10/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ARMY BATERIAS LTDA
CNPJ/CPF: 37902352000142
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2024
Número do Item: 00199
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para Aquisição de material elétrico e eletrônico
Quantidade Ofertada: 25
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1184
Código do CATMAT: 446930
Descrição do Item: BATERIA AUTOMOTIVA, APLICAÇÃO:GERADOR, COMPRIMENTO:500 MM, LARGURA:275 MM, ALTURA:245 MM, TENSÃO NOMINAL:12 V, CAPACIDADE NOMINAL:200 AH, SISTEMA ELETROQUÍMICO:CHUMBO-ÁCIDO, CORRENTE PARTIDA:1000 A
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ONBAT 200AH
Data do Resultado: 20/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AEROQUALITY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 08403769000162
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 751200 - GRUPAMENTO DE NAVIOS HIDROCEANOGRAFICOS
Órgão: DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS / CMD DA MARINHA
Órgão Superior: -

COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA

Estudo Técnico Preliminar 128/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64269.005619/2025-42

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação direta com disputa, de bateria de 100 Amperes e tambor plástico de 50 litros para transporte de combustível são indispensáveis para garantir o funcionamento contínuo e seguro dos grupos geradores em razão da necessidade de se garantir a segurança energética ao 5º PEF, 4º PEF, DEF Waikás e Base de Operações de Kayanaú.

2.2. O presente estudo tem por escopo analisar a viabilidade da contratação de empresa para fornecimento de bateria de 100 Amperes e tambor plástico de 50 litros para transporte de combustível por dispensa de licitação com disputa eletrônica, tendo em vista que o C Fron Roraima/7º BIS tentou adquirir o material por meio de pregão eletrônico mais sem lograr êxito conforme pregão 90008/2024 e pregão 90002/2025. O estudo foi elaborado a partir da premissa da essencialidade da aquisição desse tipo de material.

2.3. A necessidade decorre do fato de que a localidade onde as atividades são desenvolvidas não é atendida por concessionárias de energia elétrica e de abastecimento de água, exigindo o uso constante de grupos geradores de energia e equipamentos de transporte e armazenamento de combustíveis.

2.4. Nesse contexto, a bateria automotiva de 100 amperes é essencial para assegurar o pleno funcionamento e partida dos geradores. A substituição periódica desse item é indispensável devido ao desgaste natural decorrente do uso contínuo e das condições ambientais adversas. Já o tambor plástico de 50 litros é destinado ao armazenamento e transporte seguro de combustíveis, como diesel ou gasolina, necessários à operação dos geradores e de outros equipamentos. é fundamental para garantir segurança operacional, prevenção de vazamentos e mitigação de impactos ambientais.

2.5. A aquisição desses materiais visa assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, mesmo em localidade desprovida de infraestrutura básica, atendendo ao princípio da eficiência administrativa (art. 11 da Lei nº 14.133/2021).

2.6. Considerando a natureza e o valor estimado da contratação, optou-se pela contratação direta com disputa, conforme previsto no art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, de modo a ampliar a competitividade, buscar a proposta mais vantajosa e garantir a observância dos princípios da isonomia, economicidade e transparência.

2.7. Portanto a inexistência de uma licitação, de pessoal e material não pode ser fator preponderante para a solução de continuidade das operações que estão em curso. por esses fatos percebe-se, nitidamente, o interesse público na contratação de empresa para fornecimento de bateria de 100 Amperes e tambor plástico de 50 litros para transporte de combustível por dispensa de licitação com disputa eletrônica.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Companhia Especial de Fronteira	JOSÉ ROBERTO MACEDO - ST

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bateria de 100 Amperes e tambor plástico de 50 litros para transporte de combustível ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

2. Adoção, sempre que possível e no que couber, de aquisição sustentável, que significa pensar a "proposta mais vantajosa para a administração" levando-se em conta não apenas o menor preço, mas o custo como um todo, considerando a manutenção da vida no planeta e o bem-estar social; .

3. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento dos materiais ao C Fron RR 7º BIS;

4. Critérios e práticas de sustentabilidade que visa adequação a norma ambiental federal, estadual e municipal e que deverão ser respeitadas;

5. Declaração da empresa constando o endereço, e-mail e telefones da empresa atualizados;

6. Eventual necessidade de transição gradual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas; e

7. Registro e Aprovação: Todos os produtos devem possuir registro e/ou aprovação junto aos órgãos competentes (INMETRO, etc.), quando aplicável, garantindo sua conformidade com as normas sanitárias e de segurança.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades do Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos materiais a serem adquiridos.

5.2. Com vistas à aquisição de bateria de 100 Amperes e tambor plástico de 50 litros para transporte de combustível, foi realizado levantamento de mercado sobre fornecedores atuantes no setor de produtos e materiais correlatos, observando-se a diversidade de marcas, padrões de qualidade e faixas de preço praticados.

5.3. A pesquisa contemplou cotações junto ao painel de preços onde consta empresas de porte variado desde distribuidoras regionais até fabricantes de alcance nacional permitindo identificar a existência de ampla competitividade no fornecimento de bateria de 100 Amperes e tambor plástico de 50 litros para transporte de combustível.

5.4. O levantamento também apontou práticas de mercado voltadas à conformidade com normas ambientais e sanitárias, reforçando a importância de exigir, no edital, certificações de qualidade e comprovação de atendimento às normas vigentes.

As alternativas seriam:

Alternativa 1 - Remanejar bateria de 100 Amperes e tambor plástico de 50 litros para transporte de combustível de outras Organizações Militares ou Órgãos Civis - de pronto descartada, visto que nenhuma organização militar ou Órgão civil em Boa Vista, RR possui o material em quantidade suficiente para ceder ao C Fron Roraima/7º BIS.

Alternativa 2 - Tentar conseguir emprestado junto a outros Orgãos Públicos. Como o objetivo da missão é de longa duração e poderia prejudicar o trabalho dos Orgãos públicos está hipótese também foi descartada.

Alternativa 3 - Tentar conseguir participação em pregões de outras UASGs (carona) - de pronto descartada, visto que não foi encontrada nenhuma licitação com as mesmas características da nossa necessidade.

Alternativa 4 - Realizar a dispensa de licitação com disputa tendo em vista que se trata de material de baixo valor e já houve duas tentativas para se conseguir o referido material por meio de licitação, porém não houve sucesso nas licitações.

5.5. Quanto aos aspectos ambientais, a aquisição de bateria de 100 Amperes e tambor plástico de 50 litros para transporte de combustível faz parte de um processo de contratação sustentável e de acordo com as normas vigentes. Outro ponto a ser destacado é que os materiais integram aspectos ambientais e sociais com objetivo de gerar benefícios econômicos, reduzir impactos ao meio ambiente e à saúde humana.

5.6. A solução escolhida da aquisição de bateria de 100 Amperes e tambor plástico de 50 litros para transporte de combustível pelo processo de dispensa de licitação com disputa e do tipo menor preço prende-se inicialmente ao fato de se tratar de aquisição de bens comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado o que é economicamente viável e mais apropriado, considerando a logística de reposição dos materiais.

6. Descrição da solução como um todo

6. 1. A descrição da solução como um todo abrange a aquisição programada e regular de bateria de 100 Amperes e tambor plástico de 50 litros necessários a ligação dos grupos geradores e transporte de combustível, respectivamente, utilizados na geração de energia elétrica das localidades de difícil acesso. Isso servirá para evitar a solução de continuidade das operações em curso no 5º PEF, 4º PEF, DEF Waikás e Base de Operações de Kayanaú desta forma propiciando ambientes adequados e seguro aos militares.

6.2. Os insumos deverão atender a padrões técnicos de qualidade, possuir registros e certificações exigidos pelos órgãos competentes, e estar em conformidade com normas ambientais e sanitárias.

6.3. A solução abrange aquisição centralizada e programada, Flexibilidade logística, confiabilidade técnica e Sustentabilidade;

6.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

> *6.4.1. Efetuar a entrega dos materiais, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão detalhadamente os serviços.*

6.4.2. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar diretamente ao Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva, seus Pelotões Especiais de Fronteira ou a terceiros em razão e ação ou omissão, dolosa ou culposa, ao contratante ou aos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.4.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.2.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.4.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.4.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.4.6.1 Manter seu endereço, telefones e e-mail atualizados junto ao Órgão Gerenciador e no SICAF, informando em até 48 (quarenta e oito) horas qualquer alteração ocorrida;

6.4.6.2. As eventuais aquisições decorrentes deste estudo devem estar em consonância com os interesses da Administração, e por consequência, o interesse público;

6.5. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas;

6.6. O material fornecido ou serviço contratado deve seguir as normas ou padronizações do Exército Brasileiro no que tange a qualidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades foi levantada levando-se em consideração os créditos descentralizados constante na 2025NC014075, de 22 de agosto de 2025 no valor de R$ 28.149,00, 2025NC010460, de 13de junho e 2025 no valor de R$ 3.445,00 ,2025NC013201, de 05 de agosto de 2025 no valor de R$ 3.445,00 e a quantidade de grupo geradores existentes nessas localidades que necessitam de bateria de 100 A e tambor plástico de 50 litros para transporte de combustível do 5º PEF, 4º PEF, DEF Waikás e Base de Operações de Kayanaú e as quantidade prevista no Documento de Formalização da Demanda - DFD.

7.2. Foi realizado levantamento da quantidade de geradores "IN LOCO", e constatou que as quantidades necessárias a suprir as demandas se encontram consignadas na tabela abaixo:

Nr Ord	DESCRIÇÃO DETALAHADA DO OBJETO	CatMat	QTDE	UND
01	Tambor plástico branco/transparente: Tambor (bombona) em polietileno de alta densidade (PEAD), com capacidade nominal de 50 litros, para transporte de combustíveis. **Características Técnicas: Material:** Fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) e 100% matéria-prima virgem. **Certificação Compulsória:** Deve possuir selo de conformidade do INMETRO gravado de forma indelével no corpo do produto, atestando a conformidade para o transporte terrestre de produtos perigosos, com homologação para o Grupo de Embalagem II (substâncias de médio risco), compatível com combustíveis. **Estrutura:** Corpo único, sem soldas ou emendas, com alças laterais integradas que facilitem o manuseio e empilhamento.	313589	117	Und

	Fechamento: *Deve possuir 2 (duas) tampas de rosca, sendo um bocal maior para enchimento/esvaziamento e um bocal menor para respiro, ambos com anel de vedação para garantir a estanqueidade.* ***Cor:*** *Branca, para facilitar a visualização do nível do combustível e identificar eventuais contaminações.*			
02	***Objeto:*** *Bateria 100 A blindada. contendo chumbo-ácido, regulada por válvula (VRLA), com tecnologia AGM ou Gel, livre de manutenção, para uso em grupo gerador a diesel.* ***Características Elétricas: Tensão Nominal:*** *12 V.* ***Capacidade Nominal (C20):*** *Mínimo de 100 Ah.* ***Capacidade de Reserva (RC25):*** *Mínimo de 150 minutos.* ***Corrente de Partida a Frio (CCA a -18ºC):*** *Mínimo de 700 A.* ***Características Físicas e Construtivas: Tipo Terminais:*** *cônico padrão.* ***Data de Fabricação:*** *A bateria deverá ter sido fabricada há, no máximo, 6 (seis) meses da data de entrega, a ser comprovada por marcação indelével no corpo do produto.* ***Certificação*** *compulsória do INMETRO, devendo a comprovação ser anexada à proposta.* ***Documentação:*** *Todas as especificações técnicas devem ser comprovadas por meio de manual técnico ou datasheet do fabricante, em português.* ***Garantia:*** *Mínima de 18 meses contra defeitos de fabricação.*	*294589*	*06*	*Und*

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 35.091,00

8.1. A estimativa do valor da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Termo de Referência e no mapa comparativo da pesquisa de preço.

8.2.. A pesquisa foi elaborada em consonância com o disposto na Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, sobretudo acerca dos parâmetros estabelecidos para a composição do valor de referência nas respectivas aquisições de bens e contratações de serviços.

8.3. Neste sentido, foi priorizado o I do Art 5º previstos na IN 65/2021, a saber:

> *8.3.1. I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

8.4. Os valores de referência dos itens desta pesquisa foram obtidos mediante aplicação da mediana da seguinte fórmula: (P1, P2 e P3.), em que: (P1, P2 e P3) correspondem a 03 (três) orçamentos do Painel de Preços.

8.5. O valor de referência será menor ou igual a mediana dos preços obtido por meio da metodologia supramencionada e que está informado no mapa comparativo.

8.6. O custo estimado da necessidade de contratação é de R$ 35.091,00 *(trinta e cinco mil e noventa e um reias)., conforme tabela abaixo.*

Nr Ord	Descrição dos Serviços	Cat Mat	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Tambor plástico branco /transparente: Tambor (bombona) em polietileno de alta densidade (PEAD), com capacidade nominal de 50 litros, para transporte de combustíveis. Características Técnicas: Material: Fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) e 100% matéria-prima virgem. Certificação Compulsória: Deve possuir selo de conformidade do INMETRO gravado de forma indelével no corpo do produto, atestando a conformidade para o transporte terrestre de produtos perigosos, com homologação para o Grupo de Embalagem II (substâncias de médio risco), compatível com combustíveis. Estrutura: Corpo único, sem soldas ou emendas, com alças laterais integradas que facilitem o manuseio e empilhamento. Fechamento: Deve possuir 2 (duas) tampas de rosca, sendo um bocal maior para enchimento/esvaziamento e um bocal menor para respiro, ambos com anel de vedação para garantir a estanqueidade. Cor: Branca, para facilitar a visualização do nível do combustível e identificar eventuais contaminações.	313589	117	R$ 241,00	R$ 28.197,00
2	Bateria 100 A blindada. contendo chumbo-ácido, regulada por válvula (VRLA), com tecnologia AGM ou Gel, livre de manutenção, para uso em grupo gerador a diesel. Características Elétricas: Tensão Nominal: 12 V. Capacidade Nominal (C20): Mínimo de 100 Ah. Capacidade de Reserva (RC25): Mínimo de 150 minutos. Corrente de Partida a Frio (CCA a -18ºC): Mínimo de 700 A. Características Físicas e Construtivas: Tipo Terminais: cônico padrão. Data de Fabricação: A bateria deverá ter sido fabricada	294589	6	R$ 1.149,00	R$ 6.894,00

	há, no máximo, 6 (seis) meses da data de entrega, a ser comprovada por marcação indelével no corpo do produto. Certificação compulsória do INMETRO, devendo a comprovação ser anexada à proposta. Documentação: Todas as especificações técnicas devem ser comprovadas por meio de manual técnico ou datasheet do fabricante, em português. Garantia: Mínima de 18 meses contra defeitos de fabricação.				
TOTAL					*R$ 35.091,00*

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A lei geral de licitações elege o parcelamento do objeto como regra nos certames licitatórios, a fim de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado, bem como ampliar a competitividade nas licitações.

9.2. Todavia, deve ser ressaltado, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (Súmula nº 247), que é imprescindível que tal divisão seja técnica e economicamente viável.

9.3. No presente caso, como se trata de itens autônomos e que podem ser contratados de forma independente /separado, não existe há necessidade de agrupamento em lotes ou grupos para não restringir a participação de empresas mais modestas, mas que podem cumprir as respectivas obrigações.

9.4. Por isso, em consonância com a legislação retromencionada, bem como o entendimento da Corte de Contas, e ainda a natureza dos serviços que serão contratados, esta equipe optou pelo parcelamento do objeto licitatório, por entender que é técnica e economicamente inviável, de forma a resguardar os interesses da administração, bem como ampliar a participação de pequenos empreendedores que estejam qualificados, nos termos da legislação vigente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si ou seja guardam relação com o objeto principal, mais que não precisam ser necessariamente contratadas; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

Portanto, após verificação dos itens a serem adquiridos/contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de outras contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido para a viabilidade desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

1. A aquisição está alinhada aos planos instituídos pelo órgão tais como Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) ou Planejamento Estratégico;

2. Visão de melhoria contínua dos meios e da qualidade de vida das nossas tropas;

3. Preservação ambiental da região amazônica.

4. Lei 14.133, de 01 de abril de 2021;

5. Lei Orçamentária Anual 2025 (LOA);

6. Instrução Normativa nº 65 , de 7 de julho e 2021, da SEGES/ME, dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

7. Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – Câmara Nacional de Sustentabilidade - CNS – DECOR/CGU /AGU, 5ª edição, revista, atualizada, ampliada. julho de 2022; e

8. Objetivos Estratégicos do Exército Brasileiro.

12. Critérios e Práticas de Sustentabilidade

12.1. A empresa contratada dever adotar as seguintes práticas de sustentabilidade no fornecimento do material, quando couber:

12.1.1. Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

12.1.2. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

12.1.3. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

12.1.4. Deve cumprir a Resolução CONAMA nº 401/2008 que Estabelece a redução de metais pesados como chumbo, cádmio e mercúrio em pilhas e baterias, visando minimizar riscos ambientais e à saúde humana.

12.1.5. Cumprir a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010): Impõe a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, incluindo a logística reversa de pilhas e baterias. Fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes devem implementar sistemas para a coleta e destinação adequada de baterias usadas.

12.1.6. Os fornecedores devem comprovar a implementação de sistemas de coleta e reciclagem de baterias usadas, conforme a Lei nº 12.305/2010. Logística Reversa

12.1.7. As baterias adquiridas devem possuir certificações que atestem a conformidade com as normas ambientais e técnicas aplicáveis.

12.1.8. Priorizar a compra de baterias que utilizem materiais reciclados em sua composição, contribuindo para a economia circular.

12.1.9. Durabilidade e Eficiência Energética: Optar por baterias com maior vida útil e eficiência energética, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e o impacto ambiental associado.

12.1.10. Respeitar a ABNT NBR 15594-1:2008 que estabelece os requisitos para recipientes plásticos para transporte de produtos inflamáveis, incluindo combustíveis.

12.1.11. Portaria INMETRO nº 320/2021: Define as especificações técnicas para embalagens reutilizáveis para abastecimento de combustíveis fora do tanque, incluindo bombonas de 50 L.

12.1.12. Possuir Certificação INMETRO: Assegurar que as bombonas adquiridas possuam certificação do INMETRO, garantindo sua conformidade com as normas técnicas e segurança no transporte de combustíveis.

12.1.13. Optar por bombonas fabricadas com materiais recicláveis, como o polietileno de alta densidade (PEAD), contribuindo para a redução de resíduos plásticos.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. Pretende-se proporcionar um ambiente de trabalho seguro, sem que haja risco a saúde física dos militares..

2. Eficiência operacional e continuidade de atividades: Disponibilidade confiável de energia elétrica em sistemas críticos, veículos e equipamentos que utilizam baterias 100 Ah. Transporte seguro de combustíveis em bombonas certificadas, reduzindo riscos de interrupções operacionais.

3. Segurança e mitigação de riscos: Redução do risco de acidentes e contaminação ambiental por meio de bombonas certificadas e baterias adequadamente manuseadas. Armazenamento e transporte seguros, conforme normas ABNT e INMETRO, garantindo proteção a operadores e meio ambiente.

4. Conformidade legal e normativa: Cumprimento da legislação vigente, incluindo Lei 12.305/2010 (PNRS), Resolução CONAMA 401/2008, normas ABNT aplicáveis (NBR 15940 e NBR 15594) e exigências do INMETRO. Garantia de rastreabilidade, documentação completa e logística reversa para baterias e bombonas fora de uso.

5. Sustentabilidade e responsabilidade ambiental: Implementação de práticas de logística reversa e reciclagem, minimizando impactos ambientais. Prioridade para produtos duráveis, reutilizáveis e recicláveis, contribuindo para economia circular e redução de resíduos perigosos.

6. Eficiência econômica: Redução de custos de reposição e manutenção devido à durabilidade das baterias e reutilização das bombonas. Otimização do investimento, garantindo aquisição de produtos confiáveis e de qualidade com menor risco de falhas e prejuízos ambientais.

14. Providências a serem Adotadas

Ação / Providência	*Descrição*	*Responsável*	*Prazo / Frequência*	*Referência / Norma*
Levantamento de mercado	*Pesquisar fornecedores, preços, certificações e selos INMETRO.*	*Setor de Compras / Licitação*	*Antes da cotação / atualização anual*	*Lei 14.133/2021, ABNT NBR 15940 (baterias), ABNT NBR 15594 (bombonas)*
Solicitação de documentação	*Certificados INMETRO, laudos de ensaio, FISPQ /SDS, nota fiscal e manual técnico.*	*Setor Técnico / Compras*	*Na cotação*	*INMETRO, PNRS Lei 12.305 /2010*
Inspeção de entrega	*Verificar integridade física, selo de conformidade, capacidade nominal da bateria e estanqueidade da bombona.*	*Recebimento / Almoxarifado*	*No recebimento de cada lote*	*ABNT NBR 15940, ABNT NBR 15594*

Armazenamento seguro	*Locais ventilados, segregados, contenção de vazamentos e EPI para operadores.*	*Setor Técnico / Segurança do Trabalho*	*Permanente*	*NR 6, NR 10, CONAMA 401/2008*
Transporte seguro	*Transporte conforme normas de produtos perigosos; verificação de lacres e rotulagem correta.*	*Transportadora / Setor Logístico*	*A cada transporte*	*ANTT, ANP, ABNT NBR 15594*
Sustentabilidade	*Logística reversa para baterias, reutilização e reciclagem de bombonas.*	*Fornecedor / Setor Técnico*	*Permanente*	*Lei 12.305/2010, CONAMA 401/2008*
Garantia e assistência técnica	*Exigir garantia mínima e canal de suporte para substituição ou manutenção.*	*Setor de Compras / Fornecedor*	*Durante período de garantia*	*Lei 14.133/2021*
Controle e rastreabilidade	*Registro de aquisição, transporte, armazenamento, entrega e destinação final.*	*Setor Técnico / Compras*	*Contínuo*	*Lei 14.133/2021, PNRS*

15. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de baterias de 100 Ah (chumbo-ácido) e bombonas plásticas de 50 L para transporte de combustível apresenta potenciais impactos ambientais que devem ser mitigados por meio de práticas técnicas e legais. No caso das baterias, os principais riscos incluem contaminação do solo e da água por metais pesados como chumbo, ácido sulfúrico e outros componentes tóxicos, emissão de gases durante manuseio e transporte, além da geração de resíduos perigosos em fim de vida útil. Já as bombonas plásticas podem causar derramamentos de combustível, contaminação ambiental por plástico e emissões de vapores inflamáveis, além de riscos de incêndio caso não sejam armazenadas e transportadas adequadamente.

Para reduzir esses impactos, recomenda-se a adoção de medidas mitigadoras específicas. Para as baterias, deve-se exigir que os fornecedores participem de sistemas de logística reversa, garantindo a reciclagem e destinação ambientalmente adequada das unidades fora de uso, conforme a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e a Resolução CONAMA nº 401/2008, que regulam o manejo de pilhas e baterias. Deve-se assegurar o armazenamento seguro em locais com contenção de vazamentos e ventilação adequada, além de capacitar os operadores para o manuseio correto, uso de EPI e procedimentos de emergência. É recomendável também priorizar baterias de maior durabilidade e eficiência energética, reduzindo a frequência de substituição e o impacto ambiental associado.

Para as bombonas plásticas, recomenda-se a aquisição de produtos com certificação INMETRO e conformidade com a ABNT NBR 15594, assegurando que os recipientes sejam seguros para transporte de combustíveis. Devem ser estabelecidas rotinas de inspeção e manutenção, incluindo verificação de estanqueidade e lacres, além de treinamento de operadores sobre transporte seguro, manuseio e contenção de derramamentos. Sempre que possível, devem ser priorizadas bombonas reutilizáveis e recicláveis, garantindo

destinação ambiental adequada ao final de sua vida útil. O armazenamento deve ser realizado em áreas ventiladas, afastadas de fontes de ignição e com contenção secundária para minimizar riscos.

Medidas gerais aplicáveis a ambos os itens incluem manter a documentação e rastreabilidade ambiental (FISPQ /SDS, certificados de conformidade, laudos de ensaio, notas fiscais e comprovantes de destinação), implementar planejamento logístico sustentável para reduzir emissões de gases de efeito estufa, realizar auditorias periódicas aos fornecedores quanto ao cumprimento das normas ambientais e incluir cláusulas contratuais de sustentabilidade, prevendo reciclagem, destinação ambiental adequada, treinamento de pessoal e penalidades em caso de descumprimento.

Em conjunto, essas práticas garantem que a aquisição de baterias e bombonas plásticas seja realizada de forma segura, ambientalmente responsável e em conformidade com a legislação vigente, mitigando riscos e promovendo a sustentabilidade ao longo de todo o ciclo de vida dos produtos.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as disposições constantes neste estudo, sobretudo, por se tratar de aquisição imediata de bateria de 100 amperes e tambor plástico de 50 litros esta equipe entende que há Viabilidade Técnica e Viabilidade Econômica comprovada de acordo com o planejamento anual. Esta equipe entende, ainda, que a solução é tecnicamente viável, atendendo aos requisitos de desempenho, segurança e normas regulamentares, e economicamente vantajosa, garantindo continuidade das operações, segurança, proteção ambiental e eficiência financeira, consolidando a VIABILIDADE da contratação direta com disputa.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE ROBERTO MACEDO

Equipe de Planejamento

Assinou eletronicamente em 09/10/2025 às 12:15:16.

DAISLAN MONTENARIO DE AGUIAR

Ordenador de Despesas do C Fron Roraima/7º BIS

Assinou eletronicamente em 09/10/2025 às 14:46:27.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
C FRON RORAIMA / 7º BIS (CONT. DO RIO BRANCO)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64269.005619/2025-17

Em 18/11/2025 às 11:00, faço anexar ao presente processo 64269.005619/2025-17, o(s) documento(s): AC160352_000004_2025.pdf, TR.pdf, Relatorio_da_pesquisa_de_precos_assinado.pdf, MR160352_000095_2025.pdf, Item 01 - Bombona.pdf, Item 02 - Bateria.pdf, ETP160352_000128_2025.pdf.

LUIS CARLOS GUARABUCO JÚNIOR - 1º Sgt
AUXILIAR 01 DA SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS BADM DO CMDO FRON RORAIMA / 7º BIS

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160352 - COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA

DISPENSA 54/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RR

Objeto da compra: Aquisição de material de consumo (bateria de 100 amperes e tambor plástico de 50 litros para transporte de combustível).

Entrega de propostas: De 30/10/2025 às 09:00 até 04/11/2025 às 08:59

Abertura da sessão pública: Dia 04/11/2025 às 11:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2025 às 11:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/11/2025 às 09:58:14	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/11/2025 às 10:57:39	Bom dia prezados licitantes
Sistema	05/11/2025 às 10:58:05	daremos inicio aos nossos trabalhos referentes ao julgamento das propostas
Sistema	05/11/2025 às 14:51:50	positivo senhor
Sistema	05/11/2025 às 17:03:32	Senhores Licitantes por motivo do final do expediente do órgão encerraremos a sessão. Retomaremos nosso certame amanhã às 10:00h (horário de Bras´ília)
Sistema	06/11/2025 às 11:04:31	Bom dia senhores Licitantes
Sistema	06/11/2025 às 11:04:49	Daremos continuidade ao nosso certamente
Sistema	06/11/2025 às 17:19:47	Senhores Licitantes por motivo do final do expediente do órgão encerraremos a sessão. Retomaremos nosso certame amanhã às 10:00h (horário de Bras´ília)
Sistema	07/11/2025 às 10:00:12	Bom dia senhores Licitantes
Sistema	07/11/2025 às 10:00:33	Daremos continuidade ao nosso certame
Sistema	07/11/2025 às 12:43:41	Senhores Licitantes por motivo do final do expediente do órgão encerraremos a sessão. Retomaremos nosso certame no dia 10/11/2025 (segunda-feira) às 10:30h (horário de Bras´ília
Sistema	10/11/2025 às 11:06:20	Bom dia Senhores Licitantes
Sistema	10/11/2025 às 11:06:46	Solicito que se mantenham conectados para o bom andamento do certame
Sistema	10/11/2025 às 17:08:02	Senhores Licitantes encerraremos nossa sessão por hoje e retomaremos amnahã 11/11/2025 às 11:00h (horario de Brasí´lia)
Sistema	11/11/2025 às 10:59:15	Bom dia Senhores Licitantes

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2025 às 17:09:04	Senhores Licitantes encerraremos nossa sessão por hoje e retomaremos amanhã 12/11/2025 às 11:00h (horario de Brasília)
Sistema	12/11/2025 às 11:02:02	Bom dia prezados licitantes
Sistema	12/11/2025 às 11:02:15	vamos dar continuidade nos nossos trabalhos
Sistema	12/11/2025 às 17:06:02	vamos encerrar nossos trabalhos do dia de hoje, retorno previsto para o dia 13nov25 as 11h 00min (horário de brasilia)
Sistema	13/11/2025 às 11:05:24	Bom dia prezados licitantes

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
30/10/2025 às 11:19:00	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Por motivo de fuso horário diferente em relação ao horário de Brasília.
04/11/2025 às 11:00:01	Abertura da sessão pública
05/11/2025 às 09:58:14	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Tambor

material: plástico, volume: 50, aplicação: transporte combustível, características adicionais: com duas alças laterais, tambor transparente Especificação detalhada no Termo de Referência

Quantidade:	117	Valor estimado:	R$ 241,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 28.197,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.218.***-*1 - LUIZ CARLOS GUARABUCO JUNIOR

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
62.583.591/0001-24 - 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA UF endereço: AM	Sim	R$ 239,5000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: equivalente Modelo/versão: equiparado			
63.209.335/0001-34 - 63.209.335 RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA UF endereço: DF	Sim	R$ 50.000,0000	Proposta desclassificada
53.028.153/0001-03 - HR9 COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RR	Sim	R$ 241,0000	Proposta desclassificada
37.128.778/0001-90 - M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RR	Sim	R$ 241,0000	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Marca/Fabricante: AM QUIMICA Valor negociado: R$ 228,0000		Modelo/versão: TERMO DE REFERENCIA	
29.290.196/0001-88 - MALINOIS LICITACOES LTDA UF endereço: PR	Sim	R$ 241,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: emplas		Modelo/versão: emplas	
11.559.569/0001-08 - NOVA VIDA COMERCIAL E IMPORTACAO LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 490,0000	Proposta desclassificada
43.230.932/0001-33 - RIBEIRO COMERCIO DE VARIEDADES E APOIO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 241,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Compatível		Modelo/versão: Compatível	
20.523.634/0001-36 - RM SOLUCOES PARA CAMPO E CIDADE LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 300,0000	Proposta desclassificada
53.680.201/0001-43 - SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA UF endereço: CE	Sim	R$ 241,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conforme tr		Modelo/versão: conforme tr	
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 8.000,0000	Proposta desclassificada
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA UF endereço: RR	Sim	R$ 241,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
04/11/2025 às 12:08:48	37.128.778/0001-90	R$ 238,0000
04/11/2025 às 12:16:47	43.230.932/0001-33	R$ 237,0000
04/11/2025 às 12:17:13	37.128.778/0001-90	R$ 236,0000
04/11/2025 às 16:58:01	11.559.569/0001-08	R$ 235,0000
04/11/2025 às 16:58:51	63.209.335/0001-34	R$ 234,0000
04/11/2025 às 16:58:53	11.559.569/0001-08	R$ 233,0000
04/11/2025 às 16:59:40	53.028.153/0001-03	R$ 232,0000
04/11/2025 às 16:59:41	11.559.569/0001-08	R$ 231,0000
04/11/2025 às 16:59:47	53.028.153/0001-03	R$ 230,0000
04/11/2025 às 16:59:52	37.128.778/0001-90	R$ 229,0000
04/11/2025 às 16:59:57	20.523.634/0001-36	R$ 209,0000
04/11/2025 às 16:59:57	53.028.153/0001-03	R$ 228,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2025 às 17:00:04	O item 1 teve empate real para o valor 241,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	04/11/2025 às 17:00:04	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 20.523.634/0001-36	05/11/2025 às 10:59:42	Bom dia prezado licitante, o Sr será convocado para enviar sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus ITENS ARREMATADOS na fase de lances. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do(s) produto(s) para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. A proposta deve atender às exigências do Edital.
Sistema para o participante 20.523.634/0001-36	05/11/2025 às 11:00:24	Informamos que o Sr contará com um prazo de 02 (duas) horas, a contar da convocação, via sistema, conforme as regras do certame, para enviar sua proposta. o prazo supracitado poderá ser prorrogado, mediante solicitação FUNDAMENTADA, realizada ANTES do fim do prazo inicialmente concedido.
Sistema para o participante 20.523.634/0001-36	05/11/2025 às 11:01:37	antes é importante falar da possibilidade da negociação que não se trata de ato discricionário do Pregoeiro, mas sim de um poder-dever a ser exercido, tendo em vista a maximização do interesse público envolvido e seu caráter indisponível.
Sistema para o participante 20.523.634/0001-36	05/11/2025 às 11:01:58	logo, o senhor será sondado a respeito da possibilidade da negociação dos valores ofertados ok
Sistema para o participante 20.523.634/0001-36	05/11/2025 às 11:02:27	diante disso, solicito verificar a possibilidade de negociar o(s) valor(es) ofertado(s). pedimos que caso NÃO haja o interesse, que o Sr encerre a presente solicitação para prosseguirmos com o certame. obs:. caso não haja manifestação no prazo de 15 minutos, entenderemos pela negativa da intenção de negociar e prosseguiremos adiante.
Sistema para o participante 20.523.634/0001-36	05/11/2025 às 11:02:48	Sr. Fornecedor RM SOLUCOES PARA CAMPO E CIDADE LTDA, CNPJ 20.523.634/0001-36, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: solicito verificar a possibilidade de negociar o(s) valor(es) ofertado(s). pedimos que caso NÃO haja o interesse, que o Sr encerre a presente solicitação para prosseguirmos com o certame..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 20.523.634/0001-36	05/11/2025 às 11:36:32	entendemos que o prezado licitante não tem intenção de negociar o valor ofertado
Sistema para o participante 20.523.634/0001-36	05/11/2025 às 11:36:36	então
Sistema para o participante 20.523.634/0001-36	05/11/2025 às 11:36:40	vamos prosseguir
Sistema para o participante 20.523.634/0001-36	05/11/2025 às 11:37:03	Sr. Fornecedor RM SOLUCOES PARA CAMPO E CIDADE LTDA, CNPJ 20.523.634/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:37:00 do dia 05/11/2025. Justificativa: envio de sua proposta final ajustada (lance vencedor) para o(s) seu(s) ITEM(NS) ARREMATADO(S) na fase de lances. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do(s) produto(s) para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. A proposta deve atender às exigências do Edital..
Sistema para o participante 20.523.634/0001-36	05/11/2025 às 13:02:07	relembro que o prazo supracitado poderá ser prorrogado, mediante solicitação FUNDAMENTADA, realizada ANTES do fim do prazo inicialmente concedido.
Pelo participante 20.523.634/0001-36	05/11/2025 às 13:10:14	Sim estamos verificando e confirmando algumas questões por se tratar de um material muito volumosoi e logistica do local requer muita atenção e confirmações
Sistema para o participante 20.523.634/0001-36	05/11/2025 às 13:21:17	perfeito sr, caso precise da prorrogação do prazo, favor solicitar antes do encerramento do presente prazo
Pelo participante 20.523.634/0001-36	05/11/2025 às 13:36:14	pREZADOS VENHO ATRAVES DESTE SOLICITAR A dilação antes do vencimento do praz devido as questões de ajustes e confirmações pendentes da logistica
Sistema para o participante 20.523.634/0001-36	05/11/2025 às 13:37:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:37:00 de 05/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RM SOLUCOES PARA CAMPO E CIDADE LTDA, CNPJ 20.523.634/0001-36.
Sistema para o participante 20.523.634/0001-36	05/11/2025 às 13:37:32	perfeito sr
Sistema para o participante 20.523.634/0001-36	05/11/2025 às 13:38:11	Sr. Fornecedor RM SOLUCOES PARA CAMPO E CIDADE LTDA, CNPJ 20.523.634/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:38:00 do dia 05/11/2025. Justificativa: novo prazo conforme solicitado..
Pelo participante 20.523.634/0001-36	05/11/2025 às 14:32:21	Prezados por gentileza pode confirmar o endereço de entrega Endereço: Av. Gen. Sampaio - Treze de Setembro, Boa Vista - RR, 69308-150
Pelo participante 20.523.634/0001-36	05/11/2025 às 15:17:05	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RM SOLUCOES PARA CAMPO E CIDADE LTDA, CNPJ 20.523.634/0001-36. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor RM SOLUCOES PARA CAMPO E CIDADE LTDA, CNPJ 20.523.634/0001-36, mantendo R$ 209,0000.
Pelo participante 20.523.634/0001-36	05/11/2025 às 15:18:29	Prezados vamos encaminhar nossa proposta porem não conseguimos acordos pois a logistica é bem alta ok ja estamos preparando nossa proposta
Sistema para o participante 20.523.634/0001-36	05/11/2025 às 15:38:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:38:00 de 05/11/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor RM SOLUCOES PARA CAMPO E CIDADE LTDA, CNPJ 20.523.634/0001-36.
Pelo participante 20.523.634/0001-36	05/11/2025 às 15:42:32	Prezados segue nossa proposta desde ja agradeço e ficamos a disposição Tel: 13 991904515 / E-mail: estrategiastormpj@yahoo.com
Sistema para o participante 20.523.634/0001-36	05/11/2025 às 16:17:25	Senhor Fornecedor o produto ofertado possui homologação requerida pelo Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBRAC) nª 75 conforme exigência do Termo de Referência?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 20.523.634/0001-36	05/11/2025 às 16:25:53	?
Pelo participante 20.523.634/0001-36	05/11/2025 às 16:52:29	estamos verificando com o fornecedor
Sistema para o participante 20.523.634/0001-36	05/11/2025 às 16:54:07	ok
Sistema para o participante 20.523.634/0001-36	05/11/2025 às 17:00:13	Senhor Licitante tendo em vista o final do expediente do órgão, amanhã por ocasião da abertura da sessão o senhor será convocado a prestar a informação solicitada.
Pelo participante 20.523.634/0001-36	06/11/2025 às 10:48:31	prezados o produto segundo informações do fornecedor tem o inmetro e possui autorização para armazenamento de produtos quimicos e combustiveis , Referente a homologação requerida pelo Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBRAC) nª 75 o valor de referencia desse produto custa 2x mais que a referencia imposta e não possue estoque no brasil fico a disposição para esclarecimentos
Sistema para o participante 20.523.634/0001-36	06/11/2025 às 11:20:20	Bom dia senhor Licitante
Sistema para o participante 20.523.634/0001-36	06/11/2025 às 11:31:58	Com base nas informações informadas o produto ofertado não atende às exigências contida no Termno de Referência.
Sistema para o participante 53.028.153/0001-03	06/11/2025 às 11:34:25	Bom dia senhor Licitante
Sistema para o participante 53.028.153/0001-03	06/11/2025 às 11:37:00	Senhor licitante, solicito verificar a possibilidade de negociar o(s) valor(es) ofertado(s). pedimos que caso NÃO haja o interesse, que o Sr encerre a presente solicitação para prosseguirmos com o certame. obs: caso não haja manifestação no prazo de 15 minutos, entenderemos pela negativa da intenção.
Sistema para o participante 53.028.153/0001-03	06/11/2025 às 11:37:17	Sr. Fornecedor HR9 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.028.153/0001-03, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Senhor licitante, solicito verificar a possibilidade de negociar o(s) valor(es) ofertado(s). pedimos que caso NÃO haja o interesse, que o Sr encerre a presente solicitação para prosseguirmos com o certame. obs: caso não haja manifestação no prazo de 15 minutos, entenderemos pela negativa da intenção.
Pelo participante 53.028.153/0001-03	06/11/2025 às 11:38:56	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor HR9 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.028.153/0001-03. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor HR9 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.028.153/0001-03, mantendo R$ 228,0000.
Pelo participante 53.028.153/0001-03	06/11/2025 às 11:40:19	Bom dia, prezados. Informamos que o valor apresentado em nossa proposta encontra-se no limite mínimo possível, considerando os custos atuais do mercado e as condições necessárias para o peno atendimento ao objeto licitado. Reiteramos nosso compromisso em manter a qualidade do produto ofertado e o cumprimento integral das exigências do edital.
Sistema para o participante 53.028.153/0001-03	06/11/2025 às 11:47:56	Prezado licitante, o Sr será convocado para enviar sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus ITENS ARREMATADOS na fase de lances. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do(s) produto(s) para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. A proposta deve atender às exigências do TR quanto a conformidade do INMETRO e homologação no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBRAC) nª 75.
Sistema para o participante 53.028.153/0001-03	06/11/2025 às 11:50:41	Sr. Fornecedor HR9 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.028.153/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:51:00 do dia 06/11/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus ITENS ARREMATADOS na fase de lances. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do(s) produto(s) para melhor apreciação por parte da equipe de licitação..
Pelo participante 53.028.153/0001-03	06/11/2025 às 13:17:44	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:17:44 de 06/11/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor HR9 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.028.153/0001-03.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 53.028.153/0001-03	06/11/2025 às 14:31:20	Boa tarde senhor Licitante
Sistema para o participante 53.028.153/0001-03	06/11/2025 às 14:32:13	Gostaria de certificar se o produto ofertado possui homologação no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBRAC) nª 75?
Sistema para o participante 53.028.153/0001-03	06/11/2025 às 14:38:32	?
Pelo participante 53.028.153/0001-03	06/11/2025 às 14:45:39	boa tarde, nosso fornecedor não soube nos informar sobre essa homologação, mas que Atende todas as recomendações da norma da ABNT NBR 02261-1/2008 e também é Certificado pelo INMETRO.
Sistema para o participante 53.028.153/0001-03	06/11/2025 às 15:36:12	Sr Licitante tendo em vista que a homologação no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBRAC) nª 75 ´´é uma exigência do Termo de Referência e o senhor não pode comprovar a referida homologação, o produto do senhor não atende ao TR.
Sistema para o participante 53.028.153/0001-03	06/11/2025 às 15:36:45	Nese sentido a proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 37.128.778/0001-90	06/11/2025 às 15:39:13	Boa tarde Sr Licitante
Sistema para o participante 37.128.778/0001-90	06/11/2025 às 15:39:32	Senhor licitante, solicito verificar a possibilidade de negociar o(s) valor(es) ofertado(s). pedimos que caso NÃO haja o interesse, que o Sr encerre a presente solicitação para prosseguirmos com o certame. obs: caso não haja manifestação no prazo de 15 minutos, entenderemos pela negativa da intenção.
Sistema para o participante 37.128.778/0001-90	06/11/2025 às 15:39:49	Sr. Fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.128.778/0001-90, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Senhor licitante, solicito verificar a possibilidade de negociar o(s) valor(es) ofertado(s). pedimos que caso NÃO haja o interesse, que o Sr encerre a presente solicitação para prosseguirmos com o certame. obs: caso não haja manifestação no prazo de 15 minutos, entenderemos pela negativa da intenção.
Pelo participante 37.128.778/0001-90	06/11/2025 às 16:06:53	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.128.778/0001-90. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.128.778/0001-90, tendo informado R$ 228,0000.
Sistema para o participante 37.128.778/0001-90	06/11/2025 às 16:11:45	Prezado licitante, o Sr será convocado para enviar sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus ITENS ARREMATADOS na fase de lances. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do(s) produto(s) para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. A proposta deve atender às exigências do TR quanto a conformidade do INMETRO e homologação no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBRAC) nª 75.
Pelo participante 37.128.778/0001-90	06/11/2025 às 16:12:09	senhor pregoeiro meu tambor nao tem certificado do imentro
Sistema para o participante 37.128.778/0001-90	06/11/2025 às 16:12:24	Sr. Fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.128.778/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:13:00 do dia 06/11/2025. Justificativa: Prezado licitante, o Sr será convocado para enviar sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus ITENS ARREMATADOS na fase de lances. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do(s) produto(s) para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. .
Sistema para o participante 37.128.778/0001-90	06/11/2025 às 16:13:57	Senhor Licitante a proposta para o referido item será recusada por não atender às exigens do TR.
Sistema para o participante 37.128.778/0001-90	06/11/2025 às 16:16:06	O item 1 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 16:16:06 de 06/11/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.128.778/0001-90 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 11.559.569/0001-08	06/11/2025 às 16:16:31	Boa tarde Sr Licitante
Sistema para o participante 11.559.569/0001-08	06/11/2025 às 16:16:57	solicito verificar a possibilidade de negociar o(s) valor(es) ofertado(s). pedimos que caso NÃO haja o interesse, que o Sr encerre a presente solicitação para prosseguirmos com o certame. obs: caso não haja manifestação no prazo de 15 minutos, entenderemos pela negativa da intenção.
Sistema para o participante 11.559.569/0001-08	06/11/2025 às 16:17:09	Sr. Fornecedor NOVA VIDA COMERCIAL E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 11.559.569/0001-08, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: solicito verificar a possibilidade de negociar o(s) valor(es) ofertado(s). pedimos que caso NÃO haja o interesse, que o Sr encerre a presente solicitação para prosseguirmos com o certame. obs: caso não haja manifestação no prazo de 15 minutos, entenderemos pela negativa da intenção..
Pelo participante 11.559.569/0001-08	06/11/2025 às 16:20:27	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor NOVA VIDA COMERCIAL E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 11.559.569/0001-08. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor NOVA VIDA COMERCIAL E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 11.559.569/0001-08, mantendo R$ 231,0000.
Sistema para o participante 11.559.569/0001-08	06/11/2025 às 16:36:26	Prezado licitante, o Sr será convocado para enviar sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus ITENS ARREMATADOS na fase de lances. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do(s) produto(s) para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. A proposta deve atender às exigências do TR quanto a conformidade do INMETRO e homologação no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBRAC) nª 75.
Sistema para o participante 11.559.569/0001-08	06/11/2025 às 16:37:01	Sr. Fornecedor NOVA VIDA COMERCIAL E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 11.559.569/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:37:00 do dia 06/11/2025. Justificativa: Prezado licitante, o Sr será convocado para enviar sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus ITENS ARREMATADOS na fase de lances. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do(s) produto(s) para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. .
Pelo participante 11.559.569/0001-08	06/11/2025 às 18:25:32	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:25:32 de 06/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NOVA VIDA COMERCIAL E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 11.559.569/0001-08.
Sistema para o participante 11.559.569/0001-08	07/11/2025 às 11:08:06	Bom dia senhor Licitante
Sistema para o participante 11.559.569/0001-08	07/11/2025 às 11:09:20	Após analise da documentação enviada não foi verificado a comprovação quanto a homologação no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBRAC) nª 75.
Sistema para o participante 11.559.569/0001-08	07/11/2025 às 11:16:56	?
Sistema para o participante 11.559.569/0001-08	07/11/2025 às 11:42:04	?
Pelo participante 11.559.569/0001-08	07/11/2025 às 11:45:36	Bom dia Prezados
Pelo participante 11.559.569/0001-08	07/11/2025 às 11:48:24	Na descrição do item não constava a exigência de homologação junto ao Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC) nª 75. Consta apenas a exigência de que o produto "deve possuir selo de conformidade do INMETRO". Dessa forma, informamos que não possuímos a referida homologação, uma vez que tal requisito não foi previsto no edital nem na descrição do item.
Sistema para o participante 11.559.569/0001-08	07/11/2025 às 11:54:26	Senhor Licitante a referida exigencia está contida na descrição do item na tabela do Termo de Referência

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 11.559.569/0001-08	07/11/2025 às 11:55:14	...Deve possuir 2 (duas) tampas de rosca, sendo um bocal maior para enchimento/esvaziamento e um bocal menor para respiro, ambos com anel de vedação para garantir a estanqueidade Deve possuir a homologação requerida pelo Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBRAC) nª 175 – transporte aéreo de artigos perigos. Cor: Branca, para facilitar a visualização do nível do combustível e identificar eventuais contaminaçõ
Sistema para o participante 63.209.335/0001-34	07/11/2025 às 12:06:45	Bom dia Sr Licitante
Sistema para o participante 63.209.335/0001-34	07/11/2025 às 12:07:17	solicito verificar a possibilidade de negociar o(s) valor(es) ofertado(s). pedimos que caso NÃO haja o interesse, que o Sr encerre a presente solicitação para prosseguirmos com o certame. obs: caso não haja manifestação no prazo de 15 minutos, entenderemos pela negativa da intenção.
Sistema para o participante 63.209.335/0001-34	07/11/2025 às 12:07:26	Sr. Fornecedor 63.209.335 RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA, CNPJ 63.209.335/0001-34, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: solicito verificar a possibilidade de negociar o(s) valor(es) ofertado(s). pedimos que caso NÃO haja o interesse, que o Sr encerre a presente solicitação para prosseguirmos com o certame. obs: caso não haja manifestação no prazo de 15 minutos, entenderemos pela negativa da intenção..
Pelo participante 63.209.335/0001-34	07/11/2025 às 12:08:12	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 63.209.335 RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA, CNPJ 63.209.335/0001-34. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor 63.209.335 RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA, CNPJ 63.209.335/0001-34, mantendo R$ 234,0000.
Pelo participante 63.209.335/0001-34	07/11/2025 às 12:08:25	Prezados, estamos em nosso melhor valor.
Sistema para o participante 63.209.335/0001-34	07/11/2025 às 12:09:48	o Sr será convocado para enviar sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus ITENS ARREMATADOS na fase de lances. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do(s) produto(s) para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. A proposta deve atender às exigências do TR quanto a conformidade do INMETRO e homologação no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBRAC) nª 75
Sistema para o participante 63.209.335/0001-34	07/11/2025 às 12:10:19	Sr. Fornecedor 63.209.335 RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA, CNPJ 63.209.335/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:10:00 do dia 07/11/2025. Justificativa: o Sr será convocado para enviar sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus ITENS ARREMATADOS na fase de lances. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do(s) produto(s) para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. .
Pelo participante 63.209.335/0001-34	07/11/2025 às 13:45:33	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:45:33 de 07/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 63.209.335 RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA, CNPJ 63.209.335/0001-34.
Pelo participante 63.209.335/0001-34	07/11/2025 às 13:45:41	Prezados, infelizmente houve um equívoco no cadastramento da proposta, nosso produto não possui as especificações exigidas no TR. Com base nos princípios licitatórios da eficiência, celeridade processual, julgamento objetivo e vinculação ao edital, previstos no art. 5ª da Lei nª 14.133/2021, solicitamos declínio de nossa proposta e pedimos desculpas.
Sistema para o participante 43.230.932/0001-33	10/11/2025 às 11:09:26	Bom dia Sr Fornecedor. solicito verificar a possibilidade de negociar o(s) valor(es) ofertado(s). pedimos que caso NÃO haja o interesse, que o Sr encerre a presente solicitação para prosseguirmos com o certame. obs: caso não haja manifestação no prazo de 15 minutos, entenderemos pela negativa da intenção
Sistema para o participante 43.230.932/0001-33	10/11/2025 às 11:15:53	Sr. Fornecedor RIBEIRO COMERCIO DE VARIEDADES E APOIO LTDA, CNPJ 43.230.932/0001-33, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: solicito verificar a possibilidade de negociar o(s) valor(es) ofertado(s). pedimos que caso NÃO haja o interesse, que o Sr encerre a presente solicitação para prosseguirmos com o certame. obs: caso não haja manifestação no prazo de 15 minutos, entenderemos pela negativa da intenção..
Sistema para o participante 43.230.932/0001-33	10/11/2025 às 11:31:34	o Sr será convocado para enviar sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus ITENS ARREMATADOS na fase de lances. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do(s) produto(s) para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. A proposta deve atender às exigências do TR quanto a conformidade do INMETRO e homologação no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBRAC) nª 75

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 43.230.932/0001-33	10/11/2025 às 11:34:38	Sr. Fornecedor RIBEIRO COMERCIO DE VARIEDADES E APOIO LTDA, CNPJ 43.230.932/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:35:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: o Sr será convocado para enviar sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus ITENS ARREMATADOS na fase de lances. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do(s) produto(s) para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. .
Sistema para o participante 43.230.932/0001-33	10/11/2025 às 13:35:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:35:00 de 10/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RIBEIRO COMERCIO DE VARIEDADES E APOIO LTDA, CNPJ 43.230.932/0001-33.
Sistema para o participante 43.230.932/0001-33	10/11/2025 às 14:12:21	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor RIBEIRO COMERCIO DE VARIEDADES E APOIO LTDA, CNPJ 43.230.932/0001-33. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 62.583.591/0001-24	10/11/2025 às 14:12:56	Boa tarde Sr Licitante
Sistema para o participante 62.583.591/0001-24	10/11/2025 às 14:14:40	Sr Fornecedor. solicito verificar a possibilidade de negociar o(s) valor(es) ofertado(s). pedimos que caso NÃO haja o interesse, que o Sr encerre a presente solicitação para prosseguirmos com o certame. obs: caso não haja manifestação no prazo de 15 minutos, entenderemos pela negativa da intenção.
Sistema para o participante 62.583.591/0001-24	10/11/2025 às 14:15:25	Sr. Fornecedor 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA, CNPJ 62.583.591/0001-24, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Solicito verificar a possibilidade de negociar o(s) valor(es) ofertado(s). pedimos que caso NÃO haja o interesse, que o Sr encerre a presente solicitação para prosseguirmos com o certame. .
Sistema para o participante 62.583.591/0001-24	10/11/2025 às 14:32:07	o Sr será convocado para enviar sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus ITENS ARREMATADOS na fase de lances. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do(s) produto(s) para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. A proposta deve atender às exigências do TR quanto a conformidade do INMETRO e homologação no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBRAC) nª 75
Sistema para o participante 62.583.591/0001-24	10/11/2025 às 14:36:04	Sr. Fornecedor 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA, CNPJ 62.583.591/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:36:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: envio de sua proposta final ajustada (lance vencedor) para o item 1 . Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do produto para melhor apreciação por parte da equipe de licitação..
Sistema para o participante 62.583.591/0001-24	10/11/2025 às 16:36:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:36:00 de 10/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA, CNPJ 62.583.591/0001-24.
Sistema para o participante 62.583.591/0001-24	10/11/2025 às 16:50:03	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA, CNPJ 62.583.591/0001-24. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 53.680.201/0001-43	10/11/2025 às 16:51:12	Boa tarde Sr Licitante
Sistema para o participante 53.680.201/0001-43	10/11/2025 às 16:51:55	Sr Fornecedor. solicito verificar a possibilidade de negociar o(s) valor(es) ofertado(s). pedimos que caso NÃO haja o interesse, que o Sr encerre a presente solicitação para prosseguirmos com o certame. obs: caso não haja manifestação no prazo de 15 minutos, entenderemos pela negativa da intenção.
Sistema para o participante 53.680.201/0001-43	10/11/2025 às 16:52:48	Sr. Fornecedor SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA, CNPJ 53.680.201/0001-43, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Sr Fornecedor. solicito verificar a possibilidade de negociar o(s) valor(es) ofertado(s). pedimos que caso NÃO haja o interesse, que o Sr encerre a presente solicitação para prosseguirmos com o certame. .
Sistema para o participante 53.680.201/0001-43	11/11/2025 às 11:23:33	Bom dia Sr Licitante

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 53.680.201/0001-43	11/11/2025 às 11:24:15	o Sr será convocado para enviar sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus ITENS ARREMATADOS na fase de lances. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do(s) produto(s) para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. A proposta deve atender às exigências do TR quanto a conformidade do INMETRO e homologação no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBRAC) nª 75
Sistema para o participante 53.680.201/0001-43	11/11/2025 às 11:25:07	Sr. Fornecedor SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA, CNPJ 53.680.201/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:26:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Solicito o envio de sua proposta final ajustada (lance vencedor) para o item 1 . Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do produto para melhor apreciação por parte da equipe de licitação...
Sistema para o participante 53.680.201/0001-43	11/11/2025 às 13:26:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:26:00 de 11/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA, CNPJ 53.680.201/0001-43.
Sistema para o participante 53.680.201/0001-43	11/11/2025 às 14:15:58	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA, CNPJ 53.680.201/0001-43. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 29.290.196/0001-88	11/11/2025 às 14:16:49	Boa tarde Sr Licitante
Sistema para o participante 29.290.196/0001-88	11/11/2025 às 14:17:01	Sr Fornecedor. solicito verificar a possibilidade de negociar o(s) valor(es) ofertado(s). pedimos que caso NÃO haja o interesse, que o Sr encerre a presente solicitação para prosseguirmos com o certame. obs: caso não haja manifestação no prazo de 15 minutos, entenderemos pela negativa da intenção.
Sistema para o participante 29.290.196/0001-88	11/11/2025 às 14:17:54	Sr. Fornecedor MALINOIS LICITACOES LTDA, CNPJ 29.290.196/0001-88, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Solicito verificar a possibilidade de negociar o(s) valor(es) ofertado(s). pedimos que caso NÃO haja o interesse, que o Sr encerre a presente solicitação para prosseguirmos com o certame..
Sistema para o participante 29.290.196/0001-88	11/11/2025 às 14:35:41	o Sr será convocado para enviar sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus ITENS ARREMATADOS na fase de lances. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do(s) produto(s) para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. A proposta deve atender às exigências do TR quanto a conformidade do INMETRO e homologação no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBRAC) nª 75
Sistema para o participante 29.290.196/0001-88	11/11/2025 às 14:37:25	Sr. Fornecedor MALINOIS LICITACOES LTDA, CNPJ 29.290.196/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:38:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Solicito o envio de sua proposta final ajustada (lance vencedor) para o item 1 . Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do produto para melhor apreciação por parte da equipe de licitação...
Sistema para o participante 29.290.196/0001-88	11/11/2025 às 16:38:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:38:00 de 11/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MALINOIS LICITACOES LTDA, CNPJ 29.290.196/0001-88.
Sistema para o participante 29.290.196/0001-88	11/11/2025 às 16:46:28	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor MALINOIS LICITACOES LTDA, CNPJ 29.290.196/0001-88. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 13.472.069/0001-60	11/11/2025 às 16:46:56	Boa tarde Senhor Licitante
Sistema para o participante 13.472.069/0001-60	11/11/2025 às 16:52:35	Sr Fornecedor. solicito verificar a possibilidade de negociar o(s) valor(es) ofertado(s). pedimos que caso NÃO haja o interesse, que o Sr encerre a presente solicitação para prosseguirmos com o certame. obs: caso não haja manifestação no prazo de 15 minutos, entenderemos pela negativa da intenção
Sistema para o participante 13.472.069/0001-60	11/11/2025 às 16:54:35	Sr. Fornecedor TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 13.472.069/0001-60, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Solicito verificar a possibilidade de negociar o(s) valor(es) ofertado(s). pedimos que caso NÃO haja o interesse, que o Sr encerre a presente solicitação para prosseguirmos com o certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 13.472.069/0001-60	11/11/2025 às 16:58:44	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 13.472.069/0001-60. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 13.472.069/0001-60, mantendo R$ 241,0000.
Sistema para o participante 13.472.069/0001-60	11/11/2025 às 17:00:08	o Sr será convocado para enviar sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus ITENS ARREMATADOS na fase de lances. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do(s) produto(s) para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. A proposta deve atender às exigências do TR quanto a conformidade do INMETRO e homologação no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBRAC) nª 75
Sistema para o participante 13.472.069/0001-60	12/11/2025 às 11:03:35	Bom dia prezado licitante
Sistema para o participante 13.472.069/0001-60	12/11/2025 às 11:04:11	Sr. Fornecedor TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 13.472.069/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:04:00 do dia 12/11/2025. Justificativa: envio de proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus ITENS ARREMATADOS na fase de lances. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do(s) produto(s) para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. A proposta deve atender às exigências do TR..
Pelo participante 13.472.069/0001-60	12/11/2025 às 11:06:01	Bom dia, Sr pregoeiro solicito gentilmente a desclassificação do item 1 . Peço desculpas e estamos a disposição para qualquer dúvidas.
Sistema para o participante 13.472.069/0001-60	12/11/2025 às 11:09:34	O item 1 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 11:09:34 de 12/11/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 13.472.069/0001-60 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 25.235.133/0001-78	12/11/2025 às 11:10:58	Sr. Fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: solicito verificar a possibilidade de negociar o(s) valor(es) ofertado(s). pedimos que caso NÃO haja o interesse, que o Sr encerre a presente solicitação para prosseguirmos com o certame. obs:. caso não haja manifestação no prazo de 15 minutos, entenderemos pela negativa da intenção de negociar .
Pelo participante 25.235.133/0001-78	12/11/2025 às 11:22:18	Prezados bom dia
Pelo participante 25.235.133/0001-78	12/11/2025 às 11:22:30	Peço que aguarde um momento por favor
Sistema para o participante 25.235.133/0001-78	12/11/2025 às 11:43:46	perfeito sr
Sistema para o participante 25.235.133/0001-78	12/11/2025 às 11:45:39	A proposta deve atender às exigências do TR quanto a conformidade do INMETRO e homologação no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBRAC) nª 75
Pelo participante 25.235.133/0001-78	12/11/2025 às 11:59:59	Prezados, solicito por gentileza dilação do retorno da resposta.
Pelo participante 25.235.133/0001-78	12/11/2025 às 12:00:14	Poderia aguardar até as 17:00 ?
Pelo participante 25.235.133/0001-78	12/11/2025 às 12:01:01	Por se tratar de negociação, precisamos consultar a Fabrica sobre a possibilidade .
Sistema para o participante 25.235.133/0001-78	12/11/2025 às 12:12:22	perfeito sr
Sistema para o participante 25.235.133/0001-78	13/11/2025 às 11:05:38	Bom dia sr

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 25.235.133/0001-78	13/11/2025 às 11:06:03	ja temos uma resposta sobre as tratativas do dia 12nov25?
Pelo participante 25.235.133/0001-78	13/11/2025 às 11:25:28	Prezados, infelizmente não conseguimos negociar o item
Pelo participante 25.235.133/0001-78	13/11/2025 às 11:25:39	espero atender em outra oportunidade
Sistema para o participante 25.235.133/0001-78	13/11/2025 às 11:30:26	perfeito se
Sistema para o participante 25.235.133/0001-78	13/11/2025 às 11:30:28	senhore
Sistema para o participante 25.235.133/0001-78	13/11/2025 às 11:30:33	senhor
Sistema para o participante 25.235.133/0001-78	13/11/2025 às 11:31:16	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	13/11/2025 às 11:31:16	O item 1 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
04/11/2025 às 17:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
04/11/2025 às 17:00:04	Item teve empate real para o valor 241,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
04/11/2025 às 17:00:04	Item encerrado para lances.
05/11/2025 às 11:02:48	Fornecedor RM SOLUCOES PARA CAMPO E CIDADE LTDA, CNPJ 20.523.634/0001-36 convocado para negociação de valor.
05/11/2025 às 11:37:03	Fornecedor RM SOLUCOES PARA CAMPO E CIDADE LTDA, CNPJ 20.523.634/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:37:00 do dia 05/11/2025. Justificativa: envio de sua proposta final ajustada (lance vencedor) para o(s) seu(s) ITEM(NS) ARREMATADO(S) na fase de lances. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do(s) produto(s) para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. A proposta deve atender às exigências do Edital..
05/11/2025 às 13:38:11	Fornecedor RM SOLUCOES PARA CAMPO E CIDADE LTDA, CNPJ 20.523.634/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:38:00 do dia 05/11/2025. Justificativa: novo prazo conforme solicitado..
05/11/2025 às 15:17:05	Negociação encerrada. Fornecedor RM SOLUCOES PARA CAMPO E CIDADE LTDA, CNPJ 20.523.634/0001-36 manteve R$ 209,0000.
06/11/2025 às 11:34:04	Fornecedor RM SOLUCOES PARA CAMPO E CIDADE LTDA, CNPJ 20.523.634/0001-36 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 209,0000. Motivo: O produto ofertado não atende às exigências contidas no TR. .
06/11/2025 às 11:37:17	Fornecedor HR9 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.028.153/0001-03 convocado para negociação de valor.
06/11/2025 às 11:38:56	Negociação encerrada. Fornecedor HR9 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.028.153/0001-03 manteve R$ 228,0000.
06/11/2025 às 11:50:41	Fornecedor HR9 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.028.153/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:51:00 do dia 06/11/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus ITENS ARREMATADOS na fase de lances. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do(s) produto(s) para melhor apreciação por parte da equipe de licitação..

Data/Hora	Descrição
06/11/2025 às 13:17:44	Fornecedor HR9 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.028.153/0001-03 finalizou o envio de anexo.
06/11/2025 às 15:38:12	Fornecedor HR9 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.028.153/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 228,0000. Motivo: O produto ofertado não antende às exigências do TR..
06/11/2025 às 15:39:49	Fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.128.778/0001-90 convocado para negociação de valor.
06/11/2025 às 16:06:53	Negociação encerrada. Fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.128.778/0001-90 informou R$ 228,0000.
06/11/2025 às 16:12:24	Fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.128.778/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:13:00 do dia 06/11/2025. Justificativa: Prezado licitante, o Sr será convocado para enviar sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus ITENS ARREMATADOS na fase de lances. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do(s) produto(s) para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. .
06/11/2025 às 16:16:06	Fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.128.778/0001-90 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 229,0000, valor negociado: R$ 228,0000. Motivo: O produto ofertado não atende as exigências do TR no quesito certificação do INMETRO..
06/11/2025 às 16:17:09	Fornecedor NOVA VIDA COMERCIAL E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 11.559.569/0001-08 convocado para negociação de valor.
06/11/2025 às 16:20:27	Negociação encerrada. Fornecedor NOVA VIDA COMERCIAL E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 11.559.569/0001-08 manteve R$ 231,0000.
06/11/2025 às 16:37:01	Fornecedor NOVA VIDA COMERCIAL E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 11.559.569/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:37:00 do dia 06/11/2025. Justificativa: Prezado licitante, o Sr será convocado para enviar sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus ITENS ARREMATADOS na fase de lances. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do(s) produto(s) para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. .
06/11/2025 às 18:25:32	Fornecedor NOVA VIDA COMERCIAL E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 11.559.569/0001-08 finalizou o envio de anexo.
07/11/2025 às 12:06:20	Fornecedor NOVA VIDA COMERCIAL E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 11.559.569/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 231,0000. Motivo: O produto ofertado não possui homologação requerida pelo Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBRAC) nª 175 – transporte aéreo de artigos perigos conforme exigido no TR. .
07/11/2025 às 12:07:26	Fornecedor 63.209.335 RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA, CNPJ 63.209.335/0001-34 convocado para negociação de valor.
07/11/2025 às 12:08:12	Negociação encerrada. Fornecedor 63.209.335 RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA, CNPJ 63.209.335/0001-34 manteve R$ 234,0000.
07/11/2025 às 12:10:19	Fornecedor 63.209.335 RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA, CNPJ 63.209.335/0001-34 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:10:00 do dia 07/11/2025. Justificativa: o Sr será convocado para enviar sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus ITENS ARREMATADOS na fase de lances. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do(s) produto(s) para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. .
07/11/2025 às 13:45:33	Fornecedor 63.209.335 RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA, CNPJ 63.209.335/0001-34 finalizou o envio de anexo.
10/11/2025 às 11:08:30	Fornecedor 63.209.335 RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA, CNPJ 63.209.335/0001-34 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 234,0000. Motivo: O fornecedor pediu declinio da proposta tendo em vista o seu produto ofertado não atender às exigencias contida no Termo de Referência..
10/11/2025 às 11:15:53	Fornecedor RIBEIRO COMERCIO DE VARIEDADES E APOIO LTDA, CNPJ 43.230.932/0001-33 convocado para negociação de valor.
10/11/2025 às 11:34:38	Fornecedor RIBEIRO COMERCIO DE VARIEDADES E APOIO LTDA, CNPJ 43.230.932/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:35:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: o Sr será convocado para enviar sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus ITENS ARREMATADOS na fase de lances. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do(s) produto(s) para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. .
10/11/2025 às 14:12:21	Convocação de negociação de valor do fornecedor RIBEIRO COMERCIO DE VARIEDADES E APOIO LTDA, CNPJ 43.230.932/0001-33 encerrada automaticamente.

Data/Hora	Descrição
10/11/2025 às 14:12:21	Fornecedor RIBEIRO COMERCIO DE VARIEDADES E APOIO LTDA, CNPJ 43.230.932/0001-33 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 237,0000. Motivo: Por motivo de não responder a convocação para envio de proposta atualizada. É dever do licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas..
10/11/2025 às 14:15:25	Fornecedor 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA, CNPJ 62.583.591/0001-24 convocado para negociação de valor.
10/11/2025 às 14:36:04	Fornecedor 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA, CNPJ 62.583.591/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:36:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: envio de sua proposta final ajustada (lance vencedor) para o item 1 . Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do produto para melhor apreciação por parte da equipe de licitação..
10/11/2025 às 16:50:03	Convocação de negociação de valor do fornecedor 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA, CNPJ 62.583.591/0001-24 encerrada automaticamente.
10/11/2025 às 16:50:03	Fornecedor 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA, CNPJ 62.583.591/0001-24 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 239,5000. Motivo: Por motivo de não responder a convocação para envio de proposta atualizada. É dever do licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas. .
10/11/2025 às 16:52:48	Fornecedor SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA, CNPJ 53.680.201/0001-43 convocado para negociação de valor.
11/11/2025 às 11:25:07	Fornecedor SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA, CNPJ 53.680.201/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:26:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Solicito o envio de sua proposta final ajustada (lance vencedor) para o item 1 . Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do produto para melhor apreciação por parte da equipe de licitação...
11/11/2025 às 14:15:58	Convocação de negociação de valor do fornecedor SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA, CNPJ 53.680.201/0001-43 encerrada automaticamente.
11/11/2025 às 14:15:58	Fornecedor SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA, CNPJ 53.680.201/0001-43 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 241,0000. Motivo: Por motivo de não responder a convocação para envio de proposta atualizada. É dever do licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas..
11/11/2025 às 14:17:54	Fornecedor MALINOIS LICITACOES LTDA, CNPJ 29.290.196/0001-88 convocado para negociação de valor.
11/11/2025 às 14:37:25	Fornecedor MALINOIS LICITACOES LTDA, CNPJ 29.290.196/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:38:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Solicito o envio de sua proposta final ajustada (lance vencedor) para o item 1 . Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do produto para melhor apreciação por parte da equipe de licitação...
11/11/2025 às 16:46:28	Convocação de negociação de valor do fornecedor MALINOIS LICITACOES LTDA, CNPJ 29.290.196/0001-88 encerrada automaticamente.
11/11/2025 às 16:46:28	Fornecedor MALINOIS LICITACOES LTDA, CNPJ 29.290.196/0001-88 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 241,0000. Motivo: Por motivo de não responder a convocação para envio de proposta atualizada. É dever do licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas..
11/11/2025 às 16:54:35	Fornecedor TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 13.472.069/0001-60 convocado para negociação de valor.
11/11/2025 às 16:58:44	Negociação encerrada. Fornecedor TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 13.472.069/0001-60 manteve R$ 241,0000.
12/11/2025 às 11:04:11	Fornecedor TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 13.472.069/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:04:00 do dia 12/11/2025. Justificativa: envio de proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus ITENS ARREMATADOS na fase de lances. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do(s) produto(s) para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. A proposta deve atender às exigências do TR..

Data/Hora	Descrição
12/11/2025 às 11:09:34	Fornecedor TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 13.472.069/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 241,0000. Motivo: a pedido do licitante .
12/11/2025 às 11:10:58	Fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78 convocado para negociação de valor.
13/11/2025 às 11:31:16	Convocação de negociação de valor do fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78 encerrada automaticamente.
13/11/2025 às 11:31:16	Fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 8.000,0000. Motivo: impossibilidade de negociação para se chegar ao valor estimado para o item..
13/11/2025 às 11:31:16	Item fracassado no julgamento / habilitação.
18/11/2025 às 11:23:28	Item homologado.

Item 2 - Bateria Automotiva

voltagem: 12, capacidade: 100, características adicionais: com corrente de partida de 700 a/h Especificações detalhadas no Termo de Referência.

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 1.149,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 6.894,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.598.***-*2 - JOAO VANDER SILVA

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
62.583.591/0001-24 - 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA UF endereço: AM	Sim	R$ 1.148,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: equivalente — Modelo/versão: equiparado Valor negociado: R$ 1.130,0000			
53.028.153/0001-03 - HR9 COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RR	Sim	R$ 1.149,0000	Proposta desclassificada
44.679.049/0001-98 - KSL COMERCIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 1.148,9900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tr — Modelo/versão: tr Valor negociado: R$ 1.145,0000			
17.549.074/0001-84 - M. A. RODRIGUES DOS SANTOS E CIA LTDA UF endereço: RR	Sim	R$ 1.149,0000	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.128.778/0001-90 - M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RR	Sim	R$ 1.149,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TERMO DE REFERENCIA Modelo/versão: TERMO DE REFERENCIA Valor negociado: R$ 1.145,0000			
46.959.909/0001-72 - MANAUS BATERIAS E RADIADORES LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 1.149,0000	Proposta desclassificada
53.680.201/0001-43 - SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA UF endereço: CE	Sim	R$ 1.149,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr			
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 8.000,0000	Proposta desclassificada
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA UF endereço: RR	Sim	R$ 1.149,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
04/11/2025 às 16:39:36	37.128.778/0001-90	R$ 1.147,0000
04/11/2025 às 16:59:41	53.028.153/0001-03	R$ 1.146,0000
04/11/2025 às 16:59:57	17.549.074/0001-84	R$ 980,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2025 às 17:00:04	O item 2 teve empate real para o valor 1.149,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	04/11/2025 às 17:00:04	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 17.549.074/0001-84	05/11/2025 às 11:22:50	Bom dia prezado licitante, o Sr será convocado para enviar sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus ITENS ARREMATADOS na fase de lances. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do(s) produto(s) para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. A proposta deve atender às exigências do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 17.549.074/0001-84	05/11/2025 às 11:23:12	Informamos que o Sr contará com um prazo de 02 (duas) horas, a contar da convocação, via sistema, conforme as regras do certame, para enviar sua proposta. o prazo supracitado poderá ser prorrogado, mediante solicitação FUNDAMENTADA, realizada ANTES do fim do prazo inicialmente concedido.
Sistema para o participante 17.549.074/0001-84	05/11/2025 às 11:23:30	antes é importante falar da possibilidade da negociação que não se trata de ato discricionário do Pregoeiro, mas sim de um poder-dever a ser exercido, tendo em vista a maximização do interesse público envolvido e seu caráter indisponível.
Sistema para o participante 17.549.074/0001-84	05/11/2025 às 11:23:48	diante disso, solicito verificar a possibilidade de negociar o(s) valor(es) ofertado(s). pedimos que caso NÃO haja o interesse, que o Sr encerre a presente solicitação para prosseguirmos com o certame. obs:. caso não haja manifestação no prazo de 15 minutos, entenderemos pela negativa da intenção de negociar e prosseguiremos adiante.
Sistema para o participante 17.549.074/0001-84	05/11/2025 às 11:24:07	Sr. Fornecedor M. A. RODRIGUES DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ 17.549.074/0001-84, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: solicito verificar a possibilidade de negociar o(s) valor(es) ofertado(s). pedimos que caso NÃO haja o interesse, que o Sr encerre a presente solicitação para prosseguirmos com o certame.. .
Pelo participante 17.549.074/0001-84	05/11/2025 às 11:27:47	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M. A. RODRIGUES DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ 17.549.074/0001-84. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor M. A. RODRIGUES DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ 17.549.074/0001-84, mantendo R$ 980,0000.
Sistema para o participante 17.549.074/0001-84	05/11/2025 às 11:34:05	perfeito sr
Sistema para o participante 17.549.074/0001-84	05/11/2025 às 11:35:31	Sr. Fornecedor M. A. RODRIGUES DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ 17.549.074/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:35:00 do dia 05/11/2025. Justificativa: envio de proposta final ajustada (lance vencedor) para o(s) seu(s) ITEM(NS) ARREMATADO(S) na fase de lances. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do(s) produto(s) para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. A proposta deve atender às exigências do Edital..
Sistema para o participante 17.549.074/0001-84	05/11/2025 às 13:02:21	relembro que o prazo supracitado poderá ser prorrogado, mediante solicitação FUNDAMENTADA, realizada ANTES do fim do prazo inicialmente concedido.
Sistema para o participante 17.549.074/0001-84	05/11/2025 às 13:21:47	sr, caso precise da prorrogação do prazo, favor solicitar antes do encerramento do presente prazo
Sistema para o participante 17.549.074/0001-84	05/11/2025 às 13:35:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:35:00 de 05/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M. A. RODRIGUES DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ 17.549.074/0001-84.
Sistema para o participante 53.028.153/0001-03	05/11/2025 às 13:43:53	Boa prezado licitante
Sistema para o participante 53.028.153/0001-03	05/11/2025 às 13:44:55	senhor licitante, solicito verificar a possibilidade de negociar o(s) valor(es) ofertado(s). pedimos que caso NÃO haja o interesse, que o Sr encerre a presente solicitação para prosseguirmos com o certame. obs:. caso não haja manifestação no prazo de 15 minutos, entenderemos pela negativa da intenção de negociar e prosseguiremos adiante.
Sistema para o participante 53.028.153/0001-03	05/11/2025 às 13:45:06	Sr. Fornecedor HR9 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.028.153/0001-03, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: solicito verificar a possibilidade de negociar o(s) valor(es) ofertado(s). pedimos que caso NÃO haja o interesse, que o Sr encerre a presente solicitação para prosseguirmos com o certame. .
Pelo participante 53.028.153/0001-03	05/11/2025 às 13:46:34	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor HR9 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.028.153/0001-03. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor HR9 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.028.153/0001-03, mantendo R$ 1.146,0000.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 53.028.153/0001-03	05/11/2025 às 13:48:46	Boa tarde, prezados. Informamos que o valor apresentado em nossa proposta encontra-se no limite mínimo possível, considerando os custos atuais do mercado e as condições necessárias para o peno atendimento ao objeto licitado. Reiteramos nosso compromisso em manter a qualidade do produto ofertado e o cumprimento integral das exigências do edital.
Sistema para o participante 53.028.153/0001-03	05/11/2025 às 13:48:50	perfeito sr
Sistema para o participante 53.028.153/0001-03	05/11/2025 às 13:49:01	o Sr será convocado para enviar sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus ITENS ARREMATADOS na fase de lances. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do(s) produto(s) para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. A proposta deve atender às exigências do Edital.
Sistema para o participante 53.028.153/0001-03	05/11/2025 às 13:49:05	Informamos que o Sr contará com um prazo de 02 (duas) horas, a contar da convocação, via sistema, conforme Edital, para enviar sua proposta. o prazo supracitado poderá ser prorrogado, mediante solicitação FUNDAMENTADA, realizada ANTES do fim do prazo inicialmente concedido.
Sistema para o participante 53.028.153/0001-03	05/11/2025 às 13:49:23	Sr. Fornecedor HR9 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.028.153/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:49:00 do dia 05/11/2025. Justificativa: envio de sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus ITENS ARREMATADOS na fase de lances. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do(s) produto(s) para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. A proposta deve atender às exigências do Edital..
Pelo participante 53.028.153/0001-03	05/11/2025 às 15:23:04	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:23:04 de 05/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor HR9 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.028.153/0001-03.
Sistema para o participante 53.028.153/0001-03	05/11/2025 às 15:31:33	Boa tarde senhor Fornecedor
Pelo participante 53.028.153/0001-03	05/11/2025 às 15:32:57	Boa tarde
Sistema para o participante 53.028.153/0001-03	05/11/2025 às 15:34:24	Foi o bservado que não consta na proposta e tampouco no catálogo a informação referente à garantia mínima de 18 meses para o produto ofertado.
Sistema para o participante 53.028.153/0001-03	05/11/2025 às 15:35:57	Sobre o supracitado pergunto se o produto ofertado tem a garantia minima de 18 meses?
Pelo participante 53.028.153/0001-03	05/11/2025 às 15:37:41	Informamos que o prazo de garantia da bateria Pioneiro de 100Ah é de 15 (quinze) meses, conforme as condições estabelecidas pelo fabricante. Ressaltamos que, conforme política de garantia da marca, baterias com capacidade superior a 100Ah possuem prazo reduzido de garantia, motivo pelo qual o modelo em questão se enquadra no período mencionado acima.
Pelo participante 53.028.153/0001-03	05/11/2025 às 15:37:51	Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.
Sistema para o participante 53.028.153/0001-03	05/11/2025 às 15:50:22	Senhor fornecedor o produto ofertado não atende às exigencias do TR
Sistema para o participante 53.028.153/0001-03	05/11/2025 às 15:54:10	Por não atender a exigência no quesito garantia a proposta do senhor será desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 37.128.778/0001-90	05/11/2025 às 16:00:30	Sr. Fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.128.778/0001-90, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Senhor licitante, solicito verificar a possibilidade de negociar o(s) valor(es) ofertado(s). pedimos que caso NÃO haja o interesse, que o Sr encerre a presente solicitação para prosseguirmos com o certame. obs: caso não haja manifestação no prazo de 15 minutos, entenderemos pela negativa da intenção.
Sistema para o participante 37.128.778/0001-90	05/11/2025 às 16:21:04	o Sr será convocado para enviar sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus ITENS ARREMATADOS na fase de lances. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do(s) produto(s) para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. A proposta deve atender às exigências do Edital/ Termo de Referência.
Sistema para o participante 37.128.778/0001-90	05/11/2025 às 16:22:51	Sr. Fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.128.778/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:21:00 do dia 05/11/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus ITENS ARREMATADOS na fase de lances. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do(s) produto(s) para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. A proposta deve atender às exigência do TR.
Sistema para o participante 37.128.778/0001-90	05/11/2025 às 16:24:38	Informo que o prazo supracitado poderá ser prorrogado, mediante solicitação FUNDAMENTADA, realizada ANTES do fim do prazo inicialmente concedido.
Pelo participante 37.128.778/0001-90	05/11/2025 às 16:28:57	BOA TARDE
Pelo participante 37.128.778/0001-90	05/11/2025 às 17:10:54	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.128.778/0001-90. A negociação do item 2 foi aceita pelo fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.128.778/0001-90, tendo informado R$ 1.145,0000.
Pelo participante 37.128.778/0001-90	05/11/2025 às 17:25:09	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:25:09 de 05/11/2025. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.128.778/0001-90.
Sistema para o participante 37.128.778/0001-90	06/11/2025 às 11:57:35	Bom dia Sr Licitante
Pelo participante 37.128.778/0001-90	06/11/2025 às 11:59:16	bom dia
Sistema para o participante 37.128.778/0001-90	06/11/2025 às 12:00:11	Referente ao produto ofertado, o fabricante oferece a garantia de 18 meses? Conforme consulta ao site foi verificado garantia máxima de 15 meses. para o referido produto.
Pelo participante 37.128.778/0001-90	06/11/2025 às 12:02:18	de acordo com representante comercial da bateria pioneiro seria até 18 meses
Sistema para o participante 37.128.778/0001-90	06/11/2025 às 12:11:43	Senhor Licitante uma vez questinado o Fornecedor melhor classificado o mesmo declarou que a garantia para bateria Pioneiro de 100Ah é de 15 (quinze) meses, conforme as condições estabelecidas pelo fabricante. Diante do conflito nas informações prestadas, solicito o envio de um documento comproba´tório para a informação prestada. O senhor terá 2 horas para providênciar o envio da comprovação. Caso necessite de prorrogação o senhor deverá solicitar
Sistema para o participante 37.128.778/0001-90	06/11/2025 às 12:12:08	via chat antes do fim do prazo estabelecido.
Sistema para o participante 37.128.778/0001-90	06/11/2025 às 12:13:20	Sr. Fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.128.778/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:14:00 do dia 06/11/2025. Justificativa: Solicito comprovação da informação relativo ao prazo de garantia do produto ofertado..
Sistema para o participante 37.128.778/0001-90	06/11/2025 às 12:14:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:14:00 de 06/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.128.778/0001-90.
Pelo participante 37.128.778/0001-90	06/11/2025 às 12:18:52	solicitado prazo maior vamos solicitar informação do representante

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 37.128.778/0001-90	06/11/2025 às 12:20:52	Logo o prazo incial se encerre prorrogarei por mais 2 horas.
Sistema para o participante 37.128.778/0001-90	06/11/2025 às 12:24:13	Sr. Fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.128.778/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:23:00 do dia 06/11/2025. Justificativa: Envio de comprovação de garantia da bateria..
Sistema para o participante 37.128.778/0001-90	06/11/2025 às 12:24:47	Prazo de 4 horas para envio.
Pelo participante 37.128.778/0001-90	06/11/2025 às 16:04:37	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:04:37 de 06/11/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.128.778/0001-90.
Sistema para o participante 37.128.778/0001-90	06/11/2025 às 16:35:26	Senhor Licitante qual o modelo do produto ofertado? Pois na proposta não foi possivel identificar. E sem o modelo não posso confirmar o prazo de garantia.
Sistema para o participante 37.128.778/0001-90	06/11/2025 às 16:42:40	?
Sistema para o participante 37.128.778/0001-90	06/11/2025 às 16:48:19	?
Pelo participante 37.128.778/0001-90	06/11/2025 às 16:55:13	BOA TARDE
Pelo participante 37.128.778/0001-90	06/11/2025 às 16:56:22	seria modelo F100DS 100AH
Sistema para o participante 37.128.778/0001-90	06/11/2025 às 17:03:25	Senhor Licitante conforme a especificação do fabricante o produto ofertado corresponde a 15 meses de garantia, portanto não atende às exigências do Edital.
Sistema para o participante 62.583.591/0001-24	07/11/2025 às 11:15:12	Bom dia Sr Licitante
Sistema para o participante 62.583.591/0001-24	07/11/2025 às 11:16:21	Senhor licitante, solicito verificar a possibilidade de negociar o(s) valor(es) ofertado(s). pedimos que caso NÃO haja o interesse, que o Sr encerre a presente solicitação para prosseguirmos com o certame. obs: caso não haja manifestação no prazo de 15 minutos, entenderemos pela negativa da intenção.
Sistema para o participante 62.583.591/0001-24	07/11/2025 às 11:16:34	Sr. Fornecedor 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA, CNPJ 62.583.591/0001-24, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Senhor licitante, solicito verificar a possibilidade de negociar o(s) valor(es) ofertado(s). pedimos que caso NÃO haja o interesse, que o Sr encerre a presente solicitação para prosseguirmos com o certame. obs: caso não haja manifestação no prazo de 15 minutos, entenderemos pela negativa da intenção.
Sistema para o participante 62.583.591/0001-24	07/11/2025 às 11:41:12	o Sr será convocado para enviar sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus ITENS ARREMATADOS na fase de lances. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do(s) produto(s) para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. A proposta deve atender às exigências do Edital/ Termo de Referência.
Sistema para o participante 62.583.591/0001-24	07/11/2025 às 11:41:35	Sr. Fornecedor 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA, CNPJ 62.583.591/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:42:00 do dia 07/11/2025. Justificativa: o Sr será convocado para enviar sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus ITENS ARREMATADOS na fase de lances. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do(s) produto(s) para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. A proposta deve atender às exigência.
Pelo participante 62.583.591/0001-24	07/11/2025 às 11:41:49	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA, CNPJ 62.583.591/0001-24. A negociação do item 2 foi aceita pelo fornecedor 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA, CNPJ 62.583.591/0001-24, tendo informado R$ 1.130,0000.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 62.583.591/0001-24	07/11/2025 às 13:42:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:42:00 de 07/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA, CNPJ 62.583.591/0001-24.
Sistema para o participante 44.679.049/0001-98	10/11/2025 às 11:20:23	Bom dia Sr Licitante
Sistema para o participante 44.679.049/0001-98	10/11/2025 às 11:20:35	Senhor licitante, solicito verificar a possibilidade de negociar o(s) valor(es) ofertado(s). pedimos que caso NÃO haja o interesse, que o Sr encerre a presente solicitação para prosseguirmos com o certame. obs: caso não haja manifestação no prazo de 15 minutos, entenderemos pela negativa da intenção.
Sistema para o participante 44.679.049/0001-98	10/11/2025 às 11:22:24	Sr. Fornecedor KSL COMERCIAL LTDA, CNPJ 44.679.049/0001-98, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Senhor licitante, solicito verificar a possibilidade de negociar o(s) valor(es) ofertado(s). pedimos que caso NÃO haja o interesse, que o Sr encerre a presente solicitação para prosseguirmos com o certame. obs: caso não haja manifestação no prazo de 15 minutos, entenderemos pela negativa da intenção.
Sistema para o participante 44.679.049/0001-98	10/11/2025 às 11:36:07	o Sr será convocado para enviar sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus ITENS ARREMATADOS na fase de lances. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do(s) produto(s) para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. A proposta deve atender às exigências do Edital/ Termo de Referência.
Pelo participante 44.679.049/0001-98	10/11/2025 às 11:36:15	Bom dia Sr Pregoeiro, estou negociando com meu fornecedor,
Sistema para o participante 44.679.049/0001-98	10/11/2025 às 11:36:35	Sr. Fornecedor KSL COMERCIAL LTDA, CNPJ 44.679.049/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:37:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: o Sr será convocado para enviar sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus ITENS ARREMATADOS na fase de lances. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do(s) produto(s) para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. .
Sistema para o participante 44.679.049/0001-98	10/11/2025 às 11:39:29	Ok Sr Licitante
Sistema para o participante 44.679.049/0001-98	10/11/2025 às 13:37:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:37:00 de 10/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor KSL COMERCIAL LTDA, CNPJ 44.679.049/0001-98.
Pelo participante 44.679.049/0001-98	10/11/2025 às 14:16:01	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor KSL COMERCIAL LTDA, CNPJ 44.679.049/0001-98. A negociação do item 2 foi aceita pelo fornecedor KSL COMERCIAL LTDA, CNPJ 44.679.049/0001-98, tendo informado R$ 1.145,0000.
Sistema para o participante 46.959.909/0001-72	10/11/2025 às 14:18:10	Boa tarde Sr Licitante
Sistema para o participante 46.959.909/0001-72	10/11/2025 às 14:18:41	Senhor licitante, solicito verificar a possibilidade de negociar o(s) valor(es) ofertado(s). pedimos que caso NÃO haja o interesse, que o Sr encerre a presente solicitação para prosseguirmos com o certame. obs: caso não haja manifestação no prazo de 15 minutos, entenderemos pela negativa da intenção.
Sistema para o participante 46.959.909/0001-72	10/11/2025 às 14:21:03	Sr. Fornecedor MANAUS BATERIAS E RADIADORES LTDA, CNPJ 46.959.909/0001-72, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: solicito verificar a possibilidade de negociar o(s) valor(es) ofertado(s). pedimos que caso NÃO haja o interesse, que o Sr encerre a presente solicitação para prosseguirmos com o certame. .
Sistema para o participante 46.959.909/0001-72	10/11/2025 às 14:47:14	O Sr será convocado para enviar sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus ITENS ARREMATADOS na fase de lances. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do(s) produto(s) para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. A proposta deve atender às exigências do Edital/ Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 44.679.049/0001-98	10/11/2025 às 14:49:28	Sr. Fornecedor KSL COMERCIAL LTDA, CNPJ 44.679.049/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:48:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus ITENS ARREMATADOS na fase de lances. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do(s) produto(s) para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. .
Pelo participante 46.959.909/0001-72	10/11/2025 às 14:55:41	Boa tarde, Sr. Pregoeiro.
Sistema para o participante 46.959.909/0001-72	10/11/2025 às 15:04:52	Sr. Fornecedor MANAUS BATERIAS E RADIADORES LTDA, CNPJ 46.959.909/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:05:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: o Sr será convocado para enviar sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus ITENS ARREMATADOS na fase de lances. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do(s) produto(s) para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. .
Sistema para o participante 44.679.049/0001-98	10/11/2025 às 15:07:44	Sr Licitante favor desconsiderar a solicitação de envio de anexo. Pois a proposta ja foi desclassificada.
Sistema para o participante 44.679.049/0001-98	10/11/2025 às 16:48:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:48:00 de 10/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor KSL COMERCIAL LTDA, CNPJ 44.679.049/0001-98.
Sistema para o participante 46.959.909/0001-72	10/11/2025 às 17:05:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:05:00 de 10/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MANAUS BATERIAS E RADIADORES LTDA, CNPJ 46.959.909/0001-72.
Sistema para o participante 46.959.909/0001-72	10/11/2025 às 17:06:21	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor MANAUS BATERIAS E RADIADORES LTDA, CNPJ 46.959.909/0001-72. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 53.680.201/0001-43	11/11/2025 às 11:25:58	Bom dia Sr Licitante
Sistema para o participante 53.680.201/0001-43	11/11/2025 às 11:26:03	Senhor licitante, solicito verificar a possibilidade de negociar o(s) valor(es) ofertado(s). pedimos que caso NÃO haja o interesse, que o Sr encerre a presente solicitação para prosseguirmos com o certame. obs: caso não haja manifestação no prazo de 15 minutos, entenderemos pela negativa da intenção.
Sistema para o participante 53.680.201/0001-43	11/11/2025 às 11:26:33	solicito verificar a possibilidade de negociar o(s) valor(es) ofertado(s). pedimos que caso NÃO haja o interesse, que o Sr encerre a presente solicitação para prosseguirmos com o certame.
Sistema para o participante 53.680.201/0001-43	11/11/2025 às 11:26:51	Sr. Fornecedor SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA, CNPJ 53.680.201/0001-43, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: solicito verificar a possibilidade de negociar o(s) valor(es) ofertado(s). pedimos que caso NÃO haja o interesse, que o Sr encerre a presente solicitação para prosseguirmos com o certame..
Sistema para o participante 53.680.201/0001-43	11/11/2025 às 11:41:59	O Sr será convocado para enviar sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus ITENS ARREMATADOS na fase de lances. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do(s) produto(s) para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. A proposta deve atender às exigências do Edital/ Termo de Referência.
Sistema para o participante 53.680.201/0001-43	11/11/2025 às 11:43:29	Sr. Fornecedor SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA, CNPJ 53.680.201/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:44:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: envio de sua proposta final ajustada (lance vencedor) para o item 2. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do produto para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. .
Sistema para o participante 53.680.201/0001-43	11/11/2025 às 13:44:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:44:00 de 11/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA, CNPJ 53.680.201/0001-43.
Sistema para o participante 53.680.201/0001-43	11/11/2025 às 14:18:46	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA, CNPJ 53.680.201/0001-43. Motivo: Proposta desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 13.472.069/0001-60	11/11/2025 às 14:19:11	Boa tarde Sr Licitante
Sistema para o participante 13.472.069/0001-60	11/11/2025 às 14:19:37	Senhor licitante, solicito verificar a possibilidade de negociar o(s) valor(es) ofertado(s). pedimos que caso NÃO haja o interesse, que o Sr encerre a presente solicitação para prosseguirmos com o certame. obs: caso não haja manifestação no prazo de 15 minutos, entenderemos pela negativa da intenção.
Sistema para o participante 13.472.069/0001-60	11/11/2025 às 14:20:23	Sr. Fornecedor TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 13.472.069/0001-60, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: solicito verificar a possibilidade de negociar o(s) valor(es) ofertado(s). pedimos que caso NÃO haja o interesse, que o Sr encerre a presente solicitação para prosseguirmos com o certame...
Pelo participante 13.472.069/0001-60	11/11/2025 às 14:25:08	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 13.472.069/0001-60. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 13.472.069/0001-60, mantendo R$ 1.149,0000.
Sistema para o participante 13.472.069/0001-60	11/11/2025 às 14:30:53	O Sr será convocado para enviar sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus ITENS ARREMATADOS na fase de lances. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do(s) produto(s) para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. A proposta deve atender às exigências do Edital/ Termo de Referência.
Sistema para o participante 13.472.069/0001-60	11/11/2025 às 14:32:44	Sr. Fornecedor TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 13.472.069/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:33:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Solicito o envio de sua proposta final ajustada (lance vencedor) para o item 2. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do produto para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. .
Sistema para o participante 13.472.069/0001-60	11/11/2025 às 14:34:28	lembrando que o produto ofertado tem que cumprir a exigência de 18 meses de garantia conforme o Termo de Referência.
Pelo participante 13.472.069/0001-60	11/11/2025 às 15:21:17	Boa Tarde, Sr pregoeiro solicito gentilmente a desclassificação do item 2, pois houve um equivoco no cadastramento do item. Peço desculpas e estamos a disposição para qualquer dúvidas.
Sistema para o participante 13.472.069/0001-60	11/11/2025 às 15:27:32	O item 2 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 15:27:32 de 11/11/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 13.472.069/0001-60 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 25.235.133/0001-78	11/11/2025 às 15:27:55	Boa tarde Senhor Licitante
Sistema para o participante 25.235.133/0001-78	11/11/2025 às 15:28:14	Senhor licitante, solicito verificar a possibilidade de negociar o(s) valor(es) ofertado(s). pedimos que caso NÃO haja o interesse, que o Sr encerre a presente solicitação para prosseguirmos com o certame. obs: caso não haja manifestação no prazo de 15 minutos, entenderemos pela negativa da intenção.
Sistema para o participante 25.235.133/0001-78	11/11/2025 às 15:28:40	Sr. Fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: solicito verificar a possibilidade de negociar o(s) valor(es) ofertado(s). pedimos que caso NÃO haja o interesse, que o Sr encerre a presente solicitação para prosseguirmos com o certame..
Pelo participante 25.235.133/0001-78	11/11/2025 às 15:37:32	Agradeço a oportunidade mas não conseguimos negociar
Sistema para o participante 25.235.133/0001-78	11/11/2025 às 15:47:56	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	11/11/2025 às 15:47:56	O item 2 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
04/11/2025 às 17:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
04/11/2025 às 17:00:04	Item teve empate real para o valor 1.149,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
04/11/2025 às 17:00:04	Item encerrado para lances.
05/11/2025 às 11:24:07	Fornecedor M. A. RODRIGUES DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ 17.549.074/0001-84 convocado para negociação de valor.
05/11/2025 às 11:27:47	Negociação encerrada. Fornecedor M. A. RODRIGUES DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ 17.549.074/0001-84 manteve R$ 980,0000.
05/11/2025 às 11:35:31	Fornecedor M. A. RODRIGUES DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ 17.549.074/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:35:00 do dia 05/11/2025. Justificativa: envio de proposta final ajustada (lance vencedor) para o(s) seu(s) ITEM(NS) ARREMATADO(S) na fase de lances. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do(s) produto(s) para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. A proposta deve atender às exigências do Edital..
05/11/2025 às 13:43:40	Fornecedor M. A. RODRIGUES DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ 17.549.074/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 980,0000. Motivo: por motivo de não responder a convocação para envio de proposta atualizada. É dever do licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas..
05/11/2025 às 13:45:06	Fornecedor HR9 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.028.153/0001-03 convocado para negociação de valor.
05/11/2025 às 13:46:34	Negociação encerrada. Fornecedor HR9 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.028.153/0001-03 manteve R$ 1.146,0000.
05/11/2025 às 13:49:23	Fornecedor HR9 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.028.153/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:49:00 do dia 05/11/2025. Justificativa: envio de sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus ITENS ARREMATADOS na fase de lances. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do(s) produto(s) para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. A proposta deve atender às exigências do Edital..
05/11/2025 às 15:23:04	Fornecedor HR9 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.028.153/0001-03 finalizou o envio de anexo.
05/11/2025 às 15:58:18	Fornecedor HR9 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.028.153/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.146,0000. Motivo: Proposta do produto ofertado não atende o descritivo constante do Termo de Referencia, no que se refere ao prazo de garantia do produto..
05/11/2025 às 16:00:30	Fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.128.778/0001-90 convocado para negociação de valor.
05/11/2025 às 16:22:51	Fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.128.778/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:21:00 do dia 05/11/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus ITENS ARREMATADOS na fase de lances. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do(s) produto(s) para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. A proposta deve atender às exigência do TR.
05/11/2025 às 17:10:54	Negociação encerrada. Fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.128.778/0001-90 informou R$ 1.145,0000.
05/11/2025 às 17:25:09	Fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.128.778/0001-90 finalizou o envio de anexo.
06/11/2025 às 12:13:20	Fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.128.778/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:14:00 do dia 06/11/2025. Justificativa: Solicito comprovação da informação relativo ao prazo de garantia do produto ofertado..
06/11/2025 às 12:24:13	Fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.128.778/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:23:00 do dia 06/11/2025. Justificativa: Envio de comprovação de garantia da bateria..

Data/Hora	Descrição
06/11/2025 às 16:04:37	Fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.128.778/0001-90 finalizou o envio de anexo.
06/11/2025 às 17:08:21	Fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.128.778/0001-90 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.147,0000, valor negociado: R$ 1.145,0000. Motivo: O produto ofertado não atende às exigências do TR no quesito prazo de garantia..
07/11/2025 às 11:16:34	Fornecedor 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA, CNPJ 62.583.591/0001-24 convocado para negociação de valor.
07/11/2025 às 11:41:35	Fornecedor 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA, CNPJ 62.583.591/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:42:00 do dia 07/11/2025. Justificativa: o Sr será convocado para enviar sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus ITENS ARREMATADOS na fase de lances. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do(s) produto(s) para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. A proposta deve atender às exigência.
07/11/2025 às 11:41:49	Negociação encerrada. Fornecedor 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA, CNPJ 62.583.591/0001-24 informou R$ 1.130,0000.
10/11/2025 às 11:19:30	Fornecedor 62.583.591 HELLEN CHRISTINY BONFIM DE SOUZA, CNPJ 62.583.591/0001-24 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.148,0000, valor negociado: R$ 1.130,0000. Motivo: Por motivo de não responder a convocação para envio de proposta atualizada. É dever do licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas..
10/11/2025 às 11:22:24	Fornecedor KSL COMERCIAL LTDA, CNPJ 44.679.049/0001-98 convocado para negociação de valor.
10/11/2025 às 11:36:35	Fornecedor KSL COMERCIAL LTDA, CNPJ 44.679.049/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:37:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: o Sr será convocado para enviar sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus ITENS ARREMATADOS na fase de lances. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do(s) produto(s) para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. .
10/11/2025 às 14:16:01	Negociação encerrada. Fornecedor KSL COMERCIAL LTDA, CNPJ 44.679.049/0001-98 informou R$ 1.145,0000.
10/11/2025 às 14:17:20	Fornecedor KSL COMERCIAL LTDA, CNPJ 44.679.049/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.148,9900, valor negociado: R$ 1.145,0000. Motivo: Por motivo de não responder a convocação para envio de proposta atualizada. É dever do licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas..
10/11/2025 às 14:21:03	Fornecedor MANAUS BATERIAS E RADIADORES LTDA, CNPJ 46.959.909/0001-72 convocado para negociação de valor.
10/11/2025 às 14:49:28	Fornecedor KSL COMERCIAL LTDA, CNPJ 44.679.049/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:48:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus ITENS ARREMATADOS na fase de lances. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do(s) produto(s) para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. .
10/11/2025 às 15:04:52	Fornecedor MANAUS BATERIAS E RADIADORES LTDA, CNPJ 46.959.909/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:05:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: o Sr será convocado para enviar sua proposta final ajustada (lance vencedor) para TODOS os seus ITENS ARREMATADOS na fase de lances. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do(s) produto(s) para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. .
10/11/2025 às 17:06:21	Convocação de negociação de valor do fornecedor MANAUS BATERIAS E RADIADORES LTDA, CNPJ 46.959.909/0001-72 encerrada automaticamente.
10/11/2025 às 17:06:21	Fornecedor MANAUS BATERIAS E RADIADORES LTDA, CNPJ 46.959.909/0001-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.149,0000. Motivo: Por motivo de não responder a convocação para envio de proposta atualizada. É dever do licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas. .
11/11/2025 às 11:26:51	Fornecedor SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA, CNPJ 53.680.201/0001-43 convocado para negociação de valor.

Data/Hora	Descrição
11/11/2025 às 11:43:29	Fornecedor SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA, CNPJ 53.680.201/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:44:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: envio de sua proposta final ajustada (lance vencedor) para o item 2. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do produto para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. .
11/11/2025 às 14:18:46	Convocação de negociação de valor do fornecedor SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA, CNPJ 53.680.201/0001-43 encerrada automaticamente.
11/11/2025 às 14:18:46	Fornecedor SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA, CNPJ 53.680.201/0001-43 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.149,0000. Motivo: Por motivo de não responder a convocação para envio de proposta atualizada. É dever do licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas..
11/11/2025 às 14:20:23	Fornecedor TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 13.472.069/0001-60 convocado para negociação de valor.
11/11/2025 às 14:25:08	Negociação encerrada. Fornecedor TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 13.472.069/0001-60 manteve R$ 1.149,0000.
11/11/2025 às 14:32:44	Fornecedor TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 13.472.069/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:33:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Solicito o envio de sua proposta final ajustada (lance vencedor) para o item 2. Peço também, o envio de FOTO ou o CATÁLOGO/FICHA TÉCNICA do produto para melhor apreciação por parte da equipe de licitação. .
11/11/2025 às 15:27:32	Fornecedor TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 13.472.069/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.149,0000. Motivo: O Fornecedor solicitou a desclassificação do item 2, pois houve um equivoco no cadastramento do item..
11/11/2025 às 15:28:40	Fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78 convocado para negociação de valor.
11/11/2025 às 15:47:56	Convocação de negociação de valor do fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78 encerrada automaticamente.
11/11/2025 às 15:47:56	Fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 8.000,0000. Motivo: O Fornecedor ofertou valor acima do valor de referência e não aceitou negociar..
11/11/2025 às 15:47:56	Item fracassado no julgamento / habilitação.
18/11/2025 às 11:23:28	Item homologado.